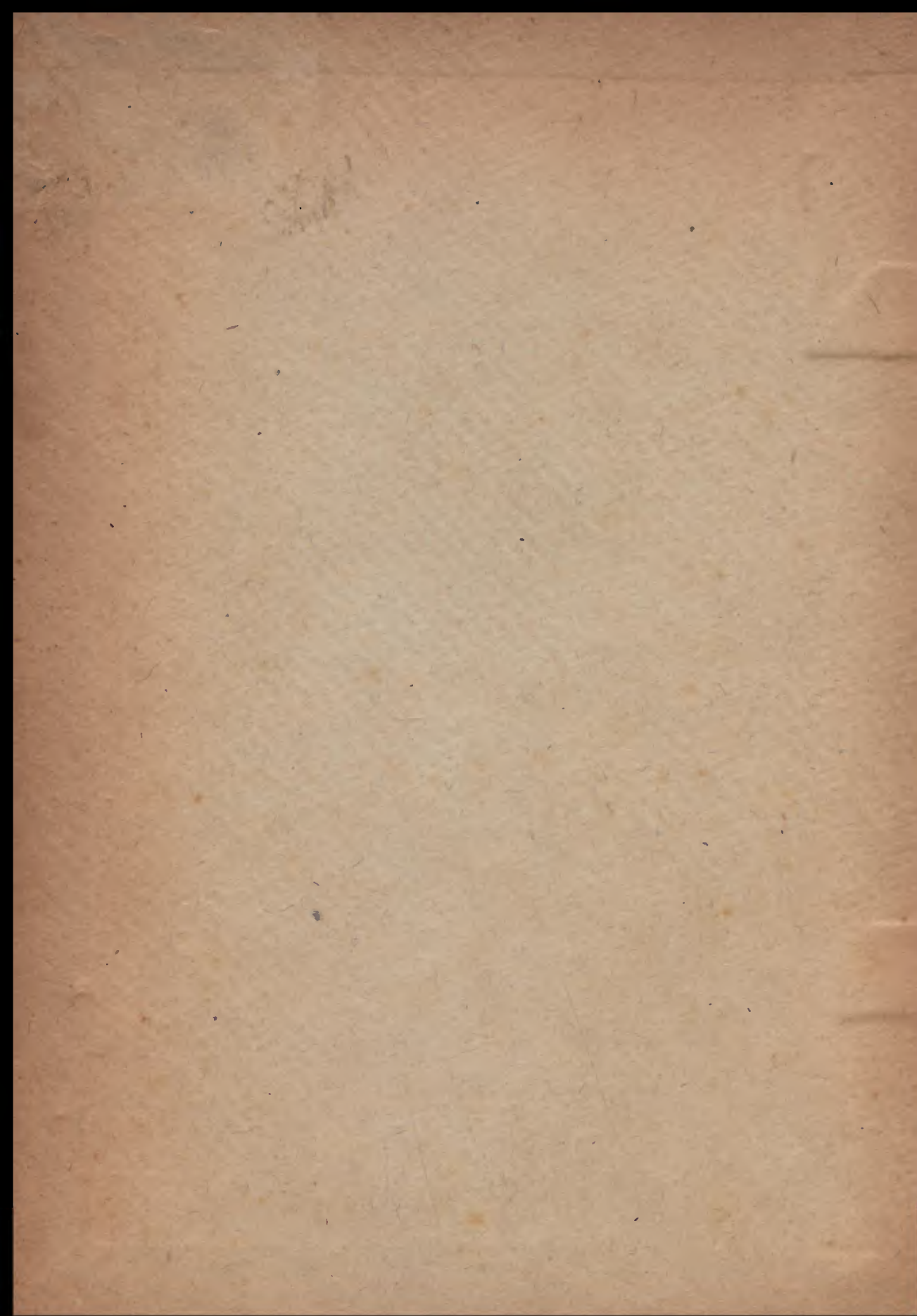
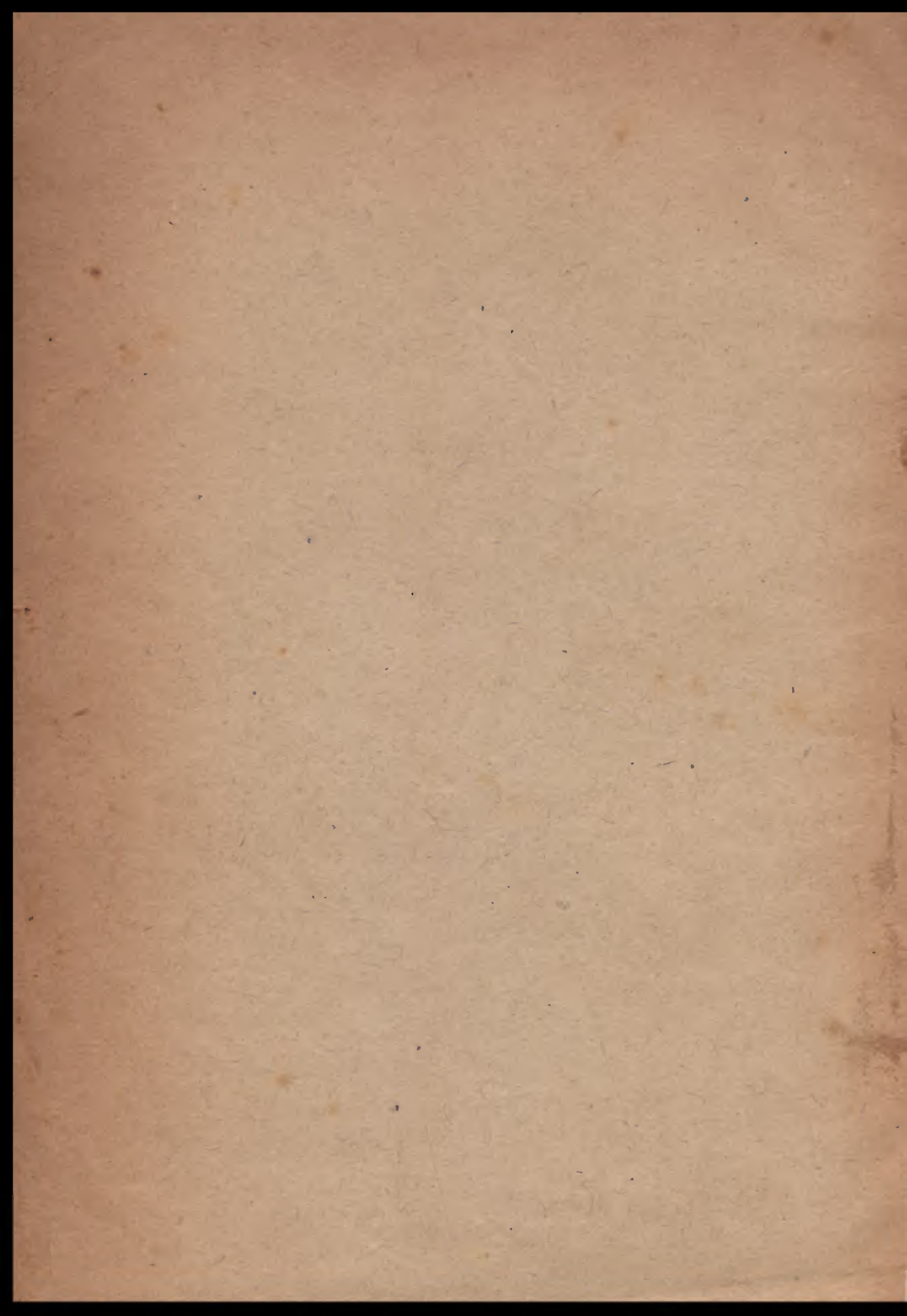


RELATORIO
DA
Comp. Sorocabana
1882







6-17-79

RELATORIO

DA

DIRECTORIA

DA

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Apresentado aos Senhores Accionistas

NA

ASSEMBLÉA GERAL

Celebrada em 11 de Dezembro de 1882



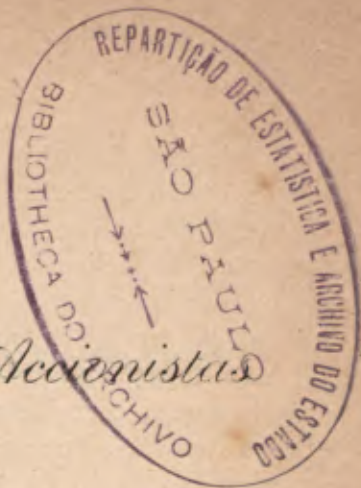
RIO DE JANEIRO

Typ. a Vap. de Soares & Niemeyer — Rua d'Alfandega n. 6

1882

1882
REFS

Senhores Accionistas



A Directoria tem a honra de apresentar-vos o seu primeiro relatorio inherente ao periodo de 15 de Maio de 1880 a 30 de Junho ultimo.

Os acontecimentos que immediatamente se seguiram ás decisões tomadas pela Assembléa Geral extraordinaria de 15 de Maio de 1880, retardaram, como era de prever, a marcha regular dos negocios da Companhia.

Sabeis, Srs. accionistas, que o periodo comprehendido entre essa data de 15 de Maio de 1880 e a de 4 de Dezembro do mesmo anno, foi completamente absorvido em questões levantadas por Luiz Matheus Maylasky, que se julgou victima de uma perseguição da Assembléa Geral, por havel-o distituido das suas funcções de Director e Presidente da Companhia.

Em materia porém tão melindrosa, não bastava que Luiz Matheus Maylasky se apresentasse como uma victima; era necessario tambem a opposição de factos e provas que proclamassem a sua innocencia, ante as accusações que lhe foram feitas e fizessem desaparecer as illegalidades por elle commettidas na qualidade de Presidente da Companhia.

Na falta, porém, d'essas provas, recorreu elle ao expediente, aliás muito commum, das allegações infundadas, e entre ellas a uma que mostra á evidencia o escrupulo e a circumspecção com que desempenhava as suas funcções de Presidente da Companhia.

Allegou, Srs. accionistas, que as decisões da Assembléa não podiam surtir effeito, visto que a *Companhia deixou de registrar o Decreto n. 5840 de 26 de Dezembro de 1874, que approvou a reforma dos Estatutos.*

Bastaria essa allegação para justificar o procedimento da Assembléa, porquanto um Presidente de Companhia que allega em seu proveito faltas d'esta ordem, *por elle mesmo commettidas*, têm provado á

saciedade que não estava na altura de desempenhar o mandato que, em boa fé, lhe foi conferido.

Contrariado por haver sido coagido a deixar a posição de Presidente da Companhia, na qual exercia um poder um tanto autoritario, julgou que, recorrendo para o Conselho d'Estado das decisões da Assembléa, ser-lhe-ia feita a justiça a que se suppunha com direito.

As allegações, porém, que apresentou, longe de servirem á sua propria causa, corroboraram as decisões da Assembléa, e por isso o Governo Imperial por aviso de 13 de Novembro de 1880, julgando improcedentes taes allegações, mandou que a Directoria, então interina, se regularizasse e condemnou a Companhia a pagar a multa de Rs. 1:000\$000, pela falta commettida pelo seu Presidente, de não haver registrado o alludido Decreto de 26 de Dezembro de 1874.

Além d'este recurso, sem razão de ser, como cathegoricamente o demonstrou a illustrada Secção do Imperio do Conselho d'Estado, no seu luminoso parecer junto a este relatorio, d'outros lançou mão Luiz Matheus Maylasky, sempre com o pensamento de entravar a marcha regular dos negocios da Companhia.

Assim, duvidando do valor das allegações com que havia instruido o seu recurso para o Conselho d'Estado, concebeu em 6 de Agosto de 1880 um plano que tinha por fim, fazer surgir uma nova Directoria que levantasse conflicto com a que estava, embora interina, mas legalmente empossada da Administração da Companhia. E para leval-o a effeito convocou uma reunião de Assembléa Geral para o dia 29 do mesmo mez de Agosto de 1880, no escriptorio da Companhia em Sorocaba !

A Directoria comprehendeu perfeitamente o alcance de tão despropositada convocação, e, como o Escriptorio da Companhia, ao menos emquanto ella exercer o seu mandato, não é o lugar apropriado á ajuntamentos illicitos, immediatamente ordenou ao Inspector Geral, que não consentisse por fórma alguma que semelhante reunião tivesse lugar em proprios da Companhia.

Esse plano porém ficou mallogrado pelo acto do Governo Imperial, que mandou suspender quaesquer deliberações sobre os negocios da Companhia, emquanto não fossem resolvidas pelo Conselho d'Estado, as questões suscitadas por Luiz Matheus Maylasky, que d'esta fórma teve de resignar-se a esperar silenciosamente pela decisão do seu recurso.

Para quem déra, como Maylasky, uma prova irrefragavel da

nenhuma confiança que depositava no valor das allegações com que havia instruído o seu recurso, certamente que a doutrina do aviso de 13 de Novembro de 1880, não devia causar a menor admiração, pois que limitava-se apenas a julgar improcedentes taes allegações, excepto á da falta de registro do Decreto de 26 de Dezembro de 1874, cuja responsabilidade porém, lhe cabia inteira como o então Presidente da Companhia.

Não obstante, Luiz Matheus Maylasky ainda achou materia para nova representação; sem que entretanto pudesse obter do Governo Imperial, melhor despacho.

Estava, pois, terminada a questão administrativa, e de modo lisonjeiro para a Companhia, que por esse facto ia entrar em um periodo de paz, aliás necessario para restabelecer o seu credito tão malbaratado, e cuidar dos seus interesses.

Em consequencia, pois, do aviso de 13 de Novembro de 1880, foi convocada para 4 de Dezembro do mesmo anno a reunião extraordinaria da Assembléa Geral, para eleger a Directoria effectiva da Companhia, que ficou composta dos seguintes accionistas:

- Presidente — Francisco de Paula Mayrink.
- Directores — Eduardo Klingelhoef.
- » — Galdino José de Bessa.
- Substitutos — João José Pereira Junior.
- » — Lucrecio Julio Fernandes.
- » — João Alvares d'Azevedo Macedo Sobrinho.

Empossada, pois, a Directoria effectiva entregou-se ao estudo e exame das questões mais palpitantes e cuja solução não podia ser demorada, sem grave prejuizo dos interesses da Companhia, senão da sua propria vida industrial.

Conheceis, Srs. accionistas, o parecer que vos foi apresentado pela Comissão por vós nomeada em reunião de 21 de Julho de 1880, sobre o estado de verdadeira lastima a que, uma administração menos escrupulosa, levou a nossa Companhia.

Basta para o provar que a Directoria transcreva n'este relatorio dois dos topicos d'esse luminoso parecer:

« Não é possivel colher a parte historica das transacções, nem sua ordem chronologica, e nem sequer a marcha dos trabalhos e operações da Companhia. »

« Concorre poderosamente para augmentar as difficuldades do exame o methodo confuso e agglomerado de parcellas e cifras da embrulhada escripturação nas diversas contas de debentures; jogam todas entre si com repetidos e inuteis extornos, em que falta declaração de quantidade, numeros e preços dos emittidos, com excepção dos que foram dados em pagamento ao Deutsch Brazilianische Bank, a Fiorita & Tavolara e a dividendos, e mesmo esses sem registro da emissão. A conta de obrigações á pagar fórma um verdadeiro cahos, bem como a de juros, subdividindo-se esta, em juros do Governo — juros para dividendo — juros para Credores e dividendos — e juros para debentures e dividendos, com tão extensa cauda de extornos, que quasi se não comprehende; parecendo que cada anno se adoptava um novo titulo que indicasse differentes operações. »

Assim, Srs. accionistas, a missão confiada á nova Directoria, era espinhosa e ardua, visto como devia de attender, a um tempo, questões completamente distinctas e da maior gravidade e importancia.

E como a que mais prompta solução exigia, era a que interessava ás condições economicas e financeiras da Sociedade, a Directoria julgou preferivel dedicar-se primeiramente ao exame e estudo dos meios que deveriam restabelecel-as, deixando para mais de espaço tratar da que se prõnde com a responsabilidade da ex-administração.

Linha em trafego

A linha em trafego actualmente mede a extensão de 162 kilometros, sendo:

128 de S. Paulo á Villeta, linha garantida.

34 da Villeta a Boituva, linha não garantida.

D'estes 34 kilometros 13 estavam em construcção quando a actual Directoria entrou em exercicio, e 17 foram por ella construidos.

Para bem avaliardes do estado em que se achava a linha em trafego, 132 kilometros com 5 annos de serviço, apezar de haver custado Rs. 7.262:916\$456 ou Rs. 55:022\$089 por kilometro, a Directoria transcreve o que em seu relatorio, junto aos annexos, diz o Inspector Geral da Companhia.

« Quando em 15 de Maio de 1880, V. S. entrou para a administração d'esta Companhia, a via permanente estava em condições de não poder por mais tempo, preencher sem perigo o seu fim, pois que

havia grande numero de trilhos em pessimo estado, tanto que fui obrigado a mudar os trilhos prestaveis dos desvios para a linha principal, diminuindo assim os inconvenientes e perigos que os trilhos estragados causavam ao transito dos trens.

« Foi portanto de primeira necessidade a substituição dos trilhos e o complemento de parafusos, empregando-se até 30 de Junho proximo passado 2.088 trilhos, 14.710 parafusos e 35.376 pregos na importancia de Rs. 42:493\$495.

« As obras d'arte tambem soffreram reparos importantes, destacando-se nesta verba a ponte sobre o Rio dos Pinheiros, que foi inteiramente reconstruida, apresentando agora toda a solidez.

« Falta ainda a ponte sobre o Rio Sorocaba no kilometro 108, cuja superstructura necessita substituição completa e para esse fim foi contractado com o Engenheiro Alexandre J. Ferguson o fornecimento e assentamento d'uma ponte de ferro, por 17:000\$000, que deve ser entregue prompta dentro de 7 mezes.

« Estavamos em condições identicas quanto ao material rodante. Tanto locomotivas como wagons eram insufficientes em numero para a extensão e trafego da linha, e por isso permaneciam em mão estado, porque não podendo dispensal-os no trafego, não havia tempo de submettel-os aos reparos de que necessitavam e apenas se faziam os pequenos concertos indispensaveis. »

Prolongamento

Não cabe aqui discutir se a directriz dada á estrada Sorocabana foi a mais conveniente, desde que se tratava de uma linha puramente commercial e de cuja prosperidade dependia a libertação da Provincia de S. Paulo que se compromettera pela garantia de 7 % sobre o capital de Rs. 5.500:000\$000 por espaço de 90 annos ou Rs. 34.650:000\$000.

Mas acceitando a que lhe fôra dada e escudando-se a Directoria nos resultados que lhe forneceu o movimento de 7 annos, forçoso lhe foi concluir que, se a linha parasse no ponto em que expirava a garantia, nenhum proveito poderia d'ella resultar, que compensasse o acto patriotico da Provincia.

Em taes condições essa estrada seria um verdadeiro onus para a Provincia ainda por espaço de 83 annos!

A conveniencia, pois, do prolongamento da linha, impôz-se ao

espírito da Directoria como uma necessidade palpitante, por isso que sem elle impossivel seria pôr um paradeiro ao descalabro dos capitaes compromettidos na construcção da estrada, em importancia muito superior á garantida pela Provincia.

Já vos disse Srs. accionistas que o custo da linha até Ypanema foi de Rs. 7.262:916\$456 importancia esta que excede o capital realiado de 20.000 acções de 200\$000 em Rs. 3.262:916\$456 ou quasi duplo, e representando este excesso uma divida, pela qual a Companhia paga juros e amortização á custa da garantia de juros, é evidente que o saldo apenas daria para remunerar mui parcamente o vosso capital.

Em presença pois d'esta situação inteiramente desanimadora, e sendo certo que nenhuma esperança poderia haver de que melhorasse com o tempo, devido não só á esterilidade dos terrenos servidos pela estrada, como á distancia que separava o seu ponto terminal dos centros productores e commerciaes, entendeu a Directoria que, no interesse dos vossos capitaes e do fim a que se destina uma estrada de ferro, deveria envidar todos os seus esforços para prolongar a linha.

N'esse intuito, Srs. accionistas, autorizou a Directoria a conclusão do prolongamento de Bacaetava e a successiva construcção do de Boituva cuja inauguração se effectuou em 16 de Julho do corrente anno.

Felizmente, os resultados materiaes obtidos até hoje, justificam o procedimento da Directoria, por isso que já na nossa estação de Boituva têm entrado café procedente de Botucatú, embora em pequena quantidade, em razão da distancia que separa essa estação, d'aquelle opulento municipio.

A' vista, pois, d'esses resultados a Directoria deu-se pressa em cumprir a Lei Provincial que concedeu á Companhia autorização para construir um ramal para o Tieté, o qual pretende inaugurar ainda este anno.

Entretanto, para o plano concebido pela Directoria, esse ramal é apenas, uma parte, se bem que muito valiosa, da grande rêde em que ella deseja ver transformada a nossa estrada Sorocabana, operando na sua zona natural entre os rios Tieté e Paranapanema.

N'esse intuito já lhe foram dadas as necessarias autorizações, tendo sido celebrados com a Exma. Presidencia os contractos, para o prolongamento a Botucatú e ramal para S. Sebastião do Tijuco Preto.

Seria longo enumerar-vos Srs. accionistas, os interesses oppostos

que se apresentaram ao prolongamento das nossas linhas até Tijuco Preto e Botucatú.

Preside, porém, a Provincia um administrador de bastante tino e illustração, o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, que tendo estudado a questão com a lucidez e a calma de espirito que tanto recommendam a S. Ex. na ingrata sciencia do governo, reconheceu os direitos d'esta Companhia aos alludidos prolongamentos, e com ella celebrou os respectivos contractos, abrindo assim, á Provincia de S. Paulo um futuro auspicioso de prosperidade.

A Directoria consignando este facto não tem por fim senão prestar justiça aos servidores do Estado que, como S. Ex. honradamente se compenetraram da sua missão patriotica.

As vantagens que hão de resultar da realisação d'este plano, Srs. accionistas, são intuitivas e accodem, sem o menor esforço ao espirito d'aquelles que conhecem a carta da Provincia de S. Paulo.

Em virtude d'este plano a estrada Sorocabana será a que em menos tempo e mais vantajosamente poderá resolver o grande problema da viação para a nossa longinqua Provincia de Matto-Grosso, bastando, ou prolongar o ramal de S. Sebastião do Tijuco Preto até o Salto dos Dourados no Parapanema, ou estender-se o prolongamento de Botucatú áquelle mesmo Salto, aproveitando-se depois em qualquer dos casos, a navegação franca dos rios Parapanema e Paraná.

Comprehende-se que, além d'esse importante e assás reclamado serviço, o prolongamento do ramal de S. Sebastião do Tijuco Preto ainda poderá prestar um outro, aliás valiosissimo, qual o de ligar com a Côrte do Imperio tres Provincias do Sul, como sejam: Santa Catharina, Paraná e Rio Grande.

E mais ainda estabelecer rapida communicação com os nossos vizinhos do Prata, estreitando as relações de amizade e commerciaes, que são de todo ponto convenientes.

E se se considerar tambem que a estrada prolongada até o Salto dos Dourados, vái conquistar para a lavoura uma vastidão immensa de territorio que até hoje está occupado por tribus de indios ferozes, ter-se-ha esboçado o quadro dos relevantes serviços que a nossa estrada polerá prestar ao Paiz e para os quaes deve convergir a attenção dos Governos Geral e Provincial.

A execução porém do complemento do plano da Directoria, com certeza excede em muito as forças de uma Companhia, que actualmente luta com difficuldades para levar ávante as obras necessarias e indis-

pensaveis, afim de restabelecer as suas condições economicas e financeiras, e por isso a Directoria ao citar tão importantes serviços, quiz mostrar-vos apenas o futuro li-songeiro que está reservado á nossa estrada.

Entretanto para realizar o seu plano que abrange o prolongamento já effectuado e o que lhe foi ultimamente concedido, a Directoria formulou um projecto de emprestimo bazeado nas sobras da garantia de juros da Provincia.

Consiste este projecto no seguinte:

A Provincia emprestará á Companhia, Rs. 3.000:000\$000, em apolices provinciaes de juro de 6 % ao par.

A importancia para o pagamento dos juros d'essas apolices será descontada semestralmente pela Provincia, da garantia de juros.

A quota da amortização será fixada no contracto.

O resgate, porém, poderá ser effectuado ou por compra ou por sorteio; n'este caso as apolices serão pagas ao par.

A Companhia dará em hypotheca á Provincia toda a linha que com o titulo de prolongamento já se acha construida, a partir de Villeta até Boituva e o que se co-nstruir d'ahi em diante com direcção a Botucatú e bem assim o ramal do Tieté.

As apolices serão entregues á Companhia, logo que fôr firmada a respect va escriptura.

Compreendeis Srs. accionistas que este plano de emprestimo é tão conveniente aos vossos interesses como aos da Provincia de S. Paulo, porquanto ao passo que fornece meio á Companhia para appproximar a sua linha dos centros productores, concorre tambem para libertar os cofres provinciaes do onus da garantia de juros, a que são obrigados ainda, pelo largo periodo de 83 annos.

Para vos dar uma idéa pratica do que será a nossa Companhia dentro de tres annos, e da situação em que ella se achará para com a Provincia, realizado que seja esse plano que está pendendo da approvaçãõ da illustrada e patriotica Assembléa Provincial de S. Paulo, a Directoria submette á vossa e clarecida intelligencia o quadro abaixo confeccionado, não só á vista dos elementos que ella pes onalmente colleheu nos municipios do Tieté, Botucatú e Tatuhy como tomando por base a receita actual e a média da despeza kilometrica concernente ao anno de 1831, sendo que esse prazo de tres annos foi fixado para attender a um tempo ao desenvolvimento dos cafezaes novos de Botucatú e á conclusão da linha para esse municipio, calculada em 100 kilometros

Receita

4 1/2 milhões de pés de Café de Botucatú, produzem 6750 toneladas a 206 réis por kilometro, até S. Paulo.....	383:779\$656
Exportação de outros productos.....	100:000\$000
Importação de mercadorias, passageiros, trafego local entre Tieté e Botucatú, etc.....	400:000\$000
2 1/2 milhões de pés de Café do Tieté,* produzem 3750 toneladas a 206 réis por kilometro em 186 kilometros.....	143:685\$000
Exportação de outros productos.....	30:000\$000
Importação de mercadorias, passageiros, etc.....	200:000\$000
2.000 toneladas de Café do Rio Novo, Itapetininga e Tatuhy a 206 réis por kilometro, em 145 kilometros.....	59:740\$000
Receita do anno de 1881.....	402:105\$010
	1.719:309\$366

Despeza

Tomando-se a média da despeza kilometrica do anno de 1881 para os 145 kilometros em trafego.

Teremos:

Linha de Botucatú 276	2:374\$671...	655:409\$196	
Linha do Tieté 10	2:374\$671.....	23:746\$710	679:155\$006
Saldo a favor Rs.....			1.040:15 \$760

Destacando-se d'esta somma, a que corresponde á linha garantida 128 kilometros, ter-se-ha Rs. 1.040:153\$760 ÷ 286 kilometros, sendo 276 de S. Paulo a Botucatú e 10 do entroncamento ao

Tieté Rs. 3:636\$901 < 128.....	465:523\$328
Linha não garantida, 158 kilometros × 3.636.901....	574:630\$432
	1.040:153\$760

Vê-se, pois, claramente que a situação da Companhia para com a Província de S. Paulo no fim de 3 annos, construidos os 100 kilometros da linha de Botucatú, é a mais prospera possível, porquanto a sua receita dispensará completamente a garantia de juros.

Os elementos sobre que a Directoria baseou os seus estudos são verdadeiros; e, quando mesmo pudesse haver alguma differença no que diz respeito ao trafego de passageiros, importação de mercadorias e exportação de outros productos que não o café, ella não poderia ser tão avultada, que reduzisse, sensivelmente, a massa dos lucros representada no quadro acima. E, convem ponderar, que a Directoria cingiu-se apenas á plantação actual de café, nos municipios de Botucatú e Tieté, quando é sabido que qualquer d'elles dispõe ainda de terrenos lavradores de reconhecida uberdade, e, em porção muito superior á área cultivada; sendo por isso provavel, senão certo, que á proporção que a estrada se fôr avizinhandando d'esses terrenos, elles serão convenientemente aproveitados na cultura do café ou de outros productos.

Si, como ficou demonstrado, a Província de S. Paulo participará immediatamente da prosperidade a que attingir a Companhia, desde que lhe forem concedidos os meios que pretende, aliás em condições as mais garantidas para a Província, a Directoria tem tambem o prazer de communicar-vos que a situação dos vossos capitaes muda igualmente de face.

Quando no começo desta parte do relatorio, ella vos disse, que só o prolongamento da linha poderia restabelecer as condições economicas e financeiras da Companhia, affim de pôr um paradeiro ao descalabro dos capitaes compromettidos na construcção da estrada Sorocabana, não se enganou, e tanto que, apenas, com os 17 kilometros que havia construido, a prova pratica se apresentou de modo a não admittir duvida.

Mas para que possais fazer uma idéa exacta d'essa situação, cumpre á Directoria demonstrar detalhadamente a applicação do emprestimo e os encargos que o gravam.

E' o que vos offerece no quadro abaixo:

Custo de 100 kilometros para Botucatú.....	1.800.000\$000
» do ramal do Tieté.....	300.000\$000
» do prolongamento de Ypanema a Boituva despendido pela actual Directoria	514.000\$000
» da 1.ª Secção de S. Sebastião do Tijuco Preto de Boituva a Tatuhy.....	386 000\$000
	3.000.000\$000

Sendo feito este empréstimo pela Provincia em apolices ao par e juro de 6 %, amortizaveis segundo a quota que fôr fixada pela illustrada Assemblêa Provincial, ter-se-ha :

Juros	180.000\$000	
Juros da divida da Companhia por debentures:		
De £ 50.....	156.000\$000	
Amortização.....	54.000\$000	
De 100\$000 pr. 15000.....	90.000\$000	300.000\$000
		480.000\$000
Dividendo de 8 % sobre Rs. 4.718.200\$000 de 23.591		
acções		377.456\$000
		857.456\$000
Saldo da receita.....		1.040.153\$760
		182.697\$760

Saldo a favor da Companhia do qual será deduzida a quota para amortização do empréstimo, se assim entender em sua sabedoria a illustrada Assemblêa Provincial:

É, pois, fóra de duvida que ao passo que a Provincia se liberta do onus da garantia a que é obrigada ainda por 83 annos ou Rs. 31.955.000\$000, fóra os juros que levará esta somma a um algarismo fabuloso, sem para isso fazer novo sacrificio, porquanto os juros e a amortização do empréstimo são deduzidos da garantia semestral, as vossas acções, que constituem o capital da Companhia, adquirem o prestigio e o valor de um titulo de credito de primeira ordem.

Convem, porem, repetir que esta lisongeira situação só se apresentará quando os 100 kilometros de Botucatú, estiverem concluidos; antes d'isso certamente seria impossivel, attendendo-se á enorme distancia que separa aquelle municipio da nossa estação que lhe fica mais proxima.

Entretanto como o desejo da Directoria é tornar bem clara a conveniencia do prolongamento pois que, já vos disse, é d'elle que provirá a salvação dos nossos capitaes e a libertação da Provincia, passa a estudar a situação da Companhia, suppondo a linha funcçãoando apenas de S. Paulo ao Tieté.

Sob este ponto de vista, ter-se-ha:

Receita

A calculada no quadro anterior	1.719:300\$666
Menos a que se refere à linha de Botucatú	883:779\$556
	835:530\$010

Despeza

183 kilometros $\times$ 2:374\$671.....	441:688\$806
	393:841\$204
Dando para a linha garantida 128 kilometros $\times$ 2:117\$425 média kilometrica de Rs. 393:841\$204 $\div$ 186 kilometros extensão total da linha.....	271:030\$500
Linha não garantida 58 kilometros $\times$ 2:117\$425.....	122:810\$604
	393:841\$204

Infere-se pois, d'esta demonstração que só com o prolongamento do Tieté a situação da Companhia melhora sensivelmente e que a Provincia de S. Paulo participando d'esta prosperidade real, reluz a sua responsabilidade a cerca de 30 % do valor da garantia de juros. Effectivamente sendo a garantia de juros annual

de Rs.....	335:000\$000
e produzindo o saldo do custeio na linha garantida	271:030\$600

o desembolço da Provincia será apenas..... 113:939\$400

ou cerca de 30 % d'aquella somma, que constituirá então o onus da Provincia, aliás diminuto em relação à importancia que tem dispendido annualmente, como em 1881 que foi Rs. 327:222\$377 isto é 85 % da garantia!

Resta agora demonstrar se dentro dos lucros da Companhia a Provincia póle effectuar com segurança o emprestimo requerido em proveito reciproco:

Receita

Importancia demonstrada..... 393.811\$204
Saldo da garantia de juros..... 113.969\$400

507.810\$604

Suppondo-se que no 1.º anno se construam apenas 20
kilometros para Botucatú e 13 para Tatuhy,
ter-se-ha:

Emprestimo..... 3.000:000\$000
Menos o custo d'esses prolonga-
mentos..... 594:000\$000

2.406:000\$000

e deduzindo-se d'esta quantia o
custo do prolongamento do
Ypinema ao Tieté dispendido
pela actual Directoria..... 814:000\$000

1.592:000\$000

Juros d'esta quantia a receber da Provincia.... 95:529\$000

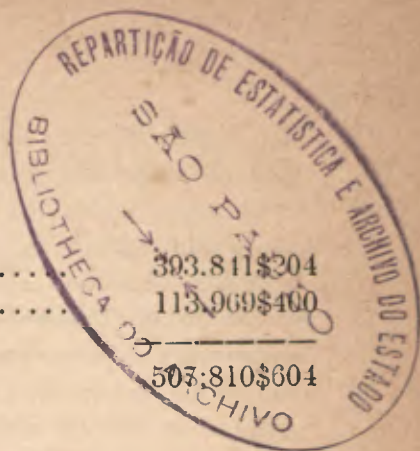
603:330\$604

Despezas

Juros de 6 % de 3.000:000\$000 180:000\$000
I em a debentures..... 300:000\$000 480:000\$000

Saldo a favor Rs..... 123:330\$604

Sujeito á amortização do emprestimo.



E' pois, fóra de toda a duvida, que a renda liquida da Companhia offerece, a necessaria segurança, ao empréstimo solicitado á illustrada e patriotica Assembléa Provincial de S Paulo, tanto mais, quanto havendo sido limitado o calculo apenas ao movimento da linha entre o Tieté e S Paulo, é de crer que á proporção que ella se for approxi-mando dos centros productores, maior será a massa de productos a transportar e, por tanto, maior tambem o saldo dos lucros liquidos da Companhia, o que será ainda um accrescimo de garantia para a Provincia.

Assim, pois, Senhores accionistas, acredita a Directoria que a illustrada e patriotica Assembléa Provincial, dignando-se de compenetrar-se dos esforços que tem sido empregados actualmente no intuito de se estender a linha sem o menor sacrificio dos Cofres Provinciaes, antes com vantagens para elles pela consequente redução da garantia á que são obrigados por força das leis e contractos em vigor; da grande somma de interesses que devem emanar do desenvolvimento dos municipios comprehendidos na zona natural da nossa estrada entre os rios Tieté e Paranapanema; e do auxilio licito e honesto que os Governos têm por conveniente prestar aos capitaes embarcados em emprezas de utilidade real e que concorrem para o progresso e riqueza do Paiz; a Directoria, acredita que a illustrada e patriotica Assembléa Provincial, não deixará de conceder o empréstimo solicitado, porque assim consultará em primeiro lugar os interesses da Provincia, cuja vigilancia e guarda lhe foram confiados.

E como, Senhores Accionistas, a Directoria não póde aceitar nem assignar em nome da Companhia os necessarios documentos e escripturas, ella vos pede lhe concedais a devida autorisação para esse fim.

Debentures

Em meados do anno de 1880 foi a Directoria, que n'esse tempo era interina, surprehendida pela noticia de que haviam sido offercidos na bolsa Debentures da Companhia do valor de Rs. 100\$000, com numeros em duplicata.

Não tendo em mãos as provas que justificassem semelhante noticia, e sendo de todo o ponto conveniente obtel-as, julgou a Directoria acertado convidar aos Srs. portadores d'esses titulos, para trazel-os á

verificação, declarando que não pagaria juros áquelles que não estivessem devidamente authenticados.

Como era de esperar, os Srs. possuidores, deram-se pressa em attender a este convite, que era todo feito no intuito de revestir os Debentures da Companhia, de mais uma formalidade, aliás necessaria para dissipar a má impressão causada pela noticia que se espalhára.

Assim, pois, foram apresentados á Companhia 19.990 Debentures de 100\$000 com os respectivos coupons, tendo apenas, apparecido entre elles 4 com numeros em duplicata sendo 3884, 12.334, 14.563, 14 584, o que se póde attribuir a um simples engano no acto de serem numerados os debentures; não devendo portanto essa circumstancia invalidar os titulos em duplicata, visto como são reconhecidamente legitimos e verdadeiros.

Cunjunctamente com esses Debentures foram tambem apresentados á verificação em Julho de 1880, 162 Debentures primitivos, isto é sem coupon de juros, por pessoas acima de toda a suspeita que allegaram terem-nos recebido do Banco allemão em ajuste de contas.

A' vista, porem da declaração feita pela ex-administração da Companhia no seu relatorio, apresentado á Assembléa Geral em 14 de Setembro de 1879, de que esses titulos primitivos haviam sido substituidos pelos actuaes, não podia a Directoria admittil-os á verificação, porque, para ella, não tinham valor algum.

Alem d'esses titulos outros do mesmo typo, e em quantidade avultada, foram offerecidos na bolsa, sendo por isso a Directoria obrigada a fazer as devidas declarações pelos Jornaes para evitar as transacções.

E cousa notavel, a offerta desses titulos coincidiu com a publicação do aviso de 13 de Novembro de 1880, que poz termo ás questões suscitadas por Luiz Matheus Maylasky !

Mas, em virtude do annuncio publicado nas folhas diarias, esses titulos desapareceram como por encanto da bolsa, sendo que não poucas foram as tentativas e esforços empregados, com o intuito de illudir a quem commercia em boa fé.

Como vos disse, a somma dos Debentures de Rs. 100\$000, com coupons, apresentada á Directoria e que por ella foi authenticada é de 19.990.

Ora havendo sido a emissão autorisada de 20.000 como prova o

Balanço de 31 de Dezembro de 1879 na verba—Debentures—, é logico concluir que qualquer que seja a somma excedente denota dolo e fraude, não podendo, por isso, a Companhia ser responsavel, tanto mais quanto em tempo fez os devidos avisos, como se vê do annuncio publicado nos jornaes de S. Paulo e d'esta côrte em 30 de Agosto de 1879 e do topico do relatorio apresentado á Assembléa Geral em 14 de Setembro do mesmo anno, abaixo transcriptos :

Annuncio :

« Do dia 1.º de Setembro proximo futuro em diante pagam-se, na « casa dos Srs. Maylasky Peixoto & C.^a, em S. Paulo e neste escripto-
« rio, os juros dos Debentures de 100\$000 desta companhia, e defini-
« nessa mesma occasião serão substituidos os titulos provisorios pelos
« tivos com os respectivos coupons.

« Escriptorio da Companhia Sorocabana, em Sorocaba, 30 de
« Agosto de 1879. (assignado) J. Lycio Gomes e Silva,—Secretario
« interino ».

Topico do relatorio :

« Os Debentures de 100\$000, foram substituidos no ultimo pa-
« gamento de juros pelos titulos definitivos com os respectivos coupons
« por ter demonstrado a pratica que dificultava-se o pagamento de ju-
« ros por meio de carimbo. »

Foi, pois, fundado em uma prova escripta aliás de grande valor por isso que partia da ex-administração da qual era Presidente Luiz Matheus Maylasky, que a Directoria não quiz admittir á verificação, nem authenticar com a sua assignatura os Debentures primitivos que lhe foram apresentados.

Assim procedendo a Directoria manteve em perfeito pé de igualdade os portadores d'esses titulos, deixando-lhes o direito livre de perante os Tribunaes justificarem a posse dos Debentures primitivos, cuja permanencia na circulação dá vehementes indicios de fraude e dolo, em face das provas transcriptas.

Esta conta—Debentures—como já vos informou a commissão por vós nomeada em sessão de 21 de Julho de 1880, está escripturada de modo que se pôde dizer um verdadeiro cahos. E para maior clareza a Directoria transcreve o topico relativo do parecer dessa commissão:

« A conta dos Debentures não podia por sua natureza e magnitu-
« de deixar de merecer a attenção escrupulosa da commissão.

« Está em geral pessimamente escripturada, desde seu principio, « apresentando as maiores difficuldades para a averiguação da quantidade de titulos que se distribuiram, sua numeração ordinal e preço de emissão.

« Não ha registro d'estas obrigações por onde se possa colher os nomes dos seus primitivos possuidores.

« A falta deste registro, a confusão dos lançamentos e uma divisão de tres contas denominadas—Debentures—Debentures existentes e por emittir—e Debentures caucionados—augmentou os trabalhos da commissão para chegar ao conhecimento da applicação que taes obrigações tiveram.

« Atravéz de tão fastidiosa e informe collecção e confrontações de papeis pensa a commissão ter chegado ao seguinte resultado approximativo:

« Debentures de 100\$000 distribuidos a 12 credores por		
« lettras		3.522
« Dito		2.787
« Para dividendos . ,		882
« Dito		1
« Dito		1.076
« A Maylasky & Ribeiro . ,		9
« Por dividendo		52
« Dito		190
		8.519
« Para caucionar em mão de :		
« B. Caymari	5.816	
« Dito em mão de Maylasky & Ribeiro.	3.700	9.516
		18.035
« Saldo que devia existir em cofre		1.965
		20.000

Ora, á vista deste quadro que todavia, na opinião da commissão é apenas um resultado approximativo do movimento da conta de Debentures, deveriam existir em cofre 1965 Debentures, quando é certo que nem um foi encontrado pela Directoria ao tomar conta da Companhia em S. Paulo, como prova o topico da acta de 17 de Maio de 1880

junto aos annexos d'este relatorio, acta que serviu de baze ao inquerito policial requerido pela Directoria, o qual, apesar do interrogatorio das testemunhas e do exame de livros, haverem confirmado as accusações formuladas contra Luiz Matheus Maylasky como Presidente e representante da Companhia, foi mandado archivar, e, tão bem, que parece impossivel obter-se uma certidão para se proseguir nos termos da lei.

Apoz um trabalho fatigante e o mais minucioso exame, só agora pôde a Directoria mostrar-vos precisamente a verdadeira situação da conta de Debentures, situação differente da referida no ultimo balanço porque não foi possivel regularisal-a em tempo de se fazerem os devidos lançamentos.

Pertencentes á diversos	15.560
Em caução de conta da Companhia	4.299
	19.859

Arrecadados pela Directoria actual:

De Bernardo Caymari, ,	11	
« New London and B. Bank, sorteados.	71	
« « « « « que estavam em seu poder.	49	131
		19.990
Não foram apresentados		10
Emissão		20.000

Assim a conta de Debentures depois de se fazerem os precisos lançamentos ficará representada do seguinte modo, em balanço:

Activo

Debentures existentes.	4.359	
« caucionados	4.299	
« sorteados	71	8.729

Passivo

Debentures caucionados	4.299	
Debentures	20.000	24 299
Saldo.		15.570

que mostra exactamente a quantidade em circulação.

Mas cumpre considerar que n'essa quantidade estão incluídos, não só os 3 700 Debentures que foram depositados por Luiz Matheus Maylasky, como Presidente da Companhia, na casa commercial de Maylasky & Ribeiro, da qual elle era socio solidario e gerente, para garantir operações de credito nos termos da carta abaixo que *elle dirigiu a si mesmo alludindo a convenções verbaes!* como tambem 1788 que foram escripturados em 31 de Dezembro 1878 com destino á liquidação das dividas da Companhia por lettras, fazendo-se desde logo os necessarios lançamentos para se saldar esta conta.

Entretanto a verdade é que as lettras não foram pagas; mas os Debentures passaram dos Cofres da Companhia para o poder de terceiros, sem o menor proveito para ella.

Este facto é incontestavel, por quanto ficou exhuberantemente provado na acção proposta em Juizo pelo Sr. Dr. Martinho da Silva Prado que obteve sentença a seu favor, sendo a Companhia obrigada a pagar o que não devia pela sua escripturação!

Assim, pois, não resta duvida que os 5.488 Debentures em questão foram emitidos sem vantagem alguma para a Companhia, porquanto a sua importancia nem entrou para a Caixa, nem appareceu em couza que lhe diga respeito.

Em taes condições esses 5.488 Debentures devem ser incluídos no activo da Companhia com todos os seus juros desde a data em que se lhes deu sahida sendo 3.700 carregados á Maylasky & Ribeiro, conta de depositos a partir de 29 de Janeiro de 1880, e 1.788 á ex-administração por desfalque desde 31 de Dezembro de 1878.

Resumindo tudo quanto a Directoria tem dito relativamente á magna questão dos Debentures, o resultado é o seguinte :

Emissão		20.000
Pertencentes a terceiros	10.082	
Cauções por conta da Companhia	4.299	
Em deposito na casa de Maylasky & Ribeiro.	3.700	
Em mãos da ex-administração por desfalque.	1.788	
Em ser nos cofres da Companhia.	60	
Sorteados e pagos pelo New-London and B. Bank.	71	20.000

Mas como os 3.700 foram alienados pela casa de Maylasky & Ribeiro, sem que tive-se autorização para o fazer, e os 1.788 o foram também pela ex-administração, em seu proveito proprio, simulando lançamentos na escripta da Companhia, o total dos Debentures em circulação pertencentes a terceiros é de 15 570.

Por esta exposição comprehendéis Srs. accionistas, que não pouco teve a Directoria de pesquisar para poder organizar a conta dos Debentures, que por qualquer lado que se a considere foi fatalmente ruínosa aos vossos interesses.

E se é este o conceito da actual Directoria, com relação aos Debentures de 100\$000, melhor não é a respeito dos de £. 50, cujas condições parece impossivel como fossem aceitas, tanto mais quando não se tratava de um emprestimo novo, mas de liquidar dividas com o extincto Banco Allemão, contrahidas em moeda brazileira !

Concluindo, pois, a Directoria torna bem claro que sendo a emissão dos Debentures com coupons 20 000, todos os primitivos que estiverem em circulação, não tem valor algum para a Companhia, como se infere dos avisos feitos pela ex-administração, que os deu por substituidos.

Eis a carta a que a Directoria se referiu :

« S. Paulo, 29 de Janeiro de 1880.

Illms. Srs. Maylasky & Ribeiro

« Amigos e Senhores —De conformidade com o verbalmente combinado e pelos motivos já conhecidos fica sem effeito a emissão de 1.500 Debentures de 100\$000, que VV. SS. effectuaram condicionalmente, em data de 5 de Dezembro do anno proximo passado, ser-

vindo-se fazer os respectivos lançamentos, continuando em poder de VV. SS. os referidos Debentures e mais 2.200 para garantia de operações de credito que a Directoria terá de fazer. »

Sou, com estima e consideração

De VV. SS.

Amigo, Obrigado e Criado

Luiz Matheus Maylasky.

Presidente da Companhia Sorocabana.

Obras

As effectuadas pela Directoria, com o prolongamento da linha constam do seguinte quadro :

Conclusão do de Bacaetava	99.506\$386
Construcção do de Boituva e Ramal do Tieté. . . .	456.564\$685
Exploração do prolongamento para Botucatú. . . .	8.552\$680
Rs. . . .	564.623\$751

Para acudir, porem, a esta despeza, aliás indispensavel, porque, como a Directoria já vos disse, e ficou demonstrado, é do prolongamento da linha que ha de vir a prosperidade da nossa Companhia, foi necessario recorrer ao credito, porquanto os meios de que ella dispõe sobre serem escassos, ainda mais se reduzem pelos deficits da linha em trafego não garantida, os quaes só poderão desaparecer, quando estiver aberta a estação do Tieté, reconhecidamente importante.

Assim, pois, a Directoria pôde obter do Banco Commercial do Rio de Janeiro um emprestimo em conta corrente que, como vereis do Balanço ultimo, montou á somma de Rs 372:621\$200 de capital e juros, e tambem o auxilio de Rs. 101:867\$125, do Presidente da Companhia

Cumpre considerar que no custo do prolongamento de Boituva, está não só incluído o que se despendeu até 30 de Junho proximo passado com o ramal do Tieté, como tambem a construcção da ponte sobre o rio Sorocaba, pouco além da estação de Bacaetava.

Esta ponte, construída sob plano e direcção do Dr. Henrique Hargreaves, mede 40 metros de comprimento, e faz honra á industria nacional, não só pela sua elegancia, como pela segurança que offerece.

Junto aos annexos encontrareis o Relatorio do Sr. Inspector Geral e mais documentos concernentes ao movimento da Companhia.

Directoria

Tendo o Director da Companhia Sr. Galdino José de Bessa resignado o cargo em 8 de Fevereiro de 1881, por ser forçado a ausentar-se do paiz, foi chamado para o substituir o Sr. Commendador João José Pereira Junior, que era o primeiro dos Directores substitutos. E havendo tambem se ausentado para Santos o Sr. Lucrecio Julio Fernandes, director substituto, dispondo de suas acções, cumpre :

Proceder á eleição de um director effectivo, para a Companhia, em cujo cargo se acha o Sr. Commendador João José Pereira Junior, que achando-se residindo em S. Paulo, tem de direito representado esta Companhia em suas relações com o Governo, de modo muito lisongeiro aos nossos interesses, e a de dois substitutos na fórmula do art. 15 dos Estatutos.

Administração da Companhia

Com a mudança da Séde para esta Cidade, foi necessario nomear um representante da Companhia na Provincia de S. Paulo, para entender-se com o Governo Provincial e dirigir todo o serviço da estrada, visto não haver director com residencia na Provincia, n'aquella época, motivo este que deixou de subsistir com a entrada para a Directoria do Sr. Commendador João José Pereira Junior, que reside habitualmente na Provincia.

A nomeação recahiu no Sr. George Oetterer, pessoa de reconhecida capacidade, e que a par dos seus conhecimentos praticos goza da merecida reputação de homem honesto e activo ; qualidades que a Directoria tem tido a fortuna de apreciar.

Investido, pois, do character de Inspector Geral da Companhia, na qual já era empregado, tem desempenhado os seus deveres de modo a merecer louvores da Directoria, que julga-se feliz por ter esta occasião para apresental-o aos Srs. accionistas, como um empregado de alta cathegoria e digno de todo o apreço e consideração.

O pessoal technico composto dos Engenheiros Bianchi e Coerner e seus ajudantes tem correspondido á confiança que a directoria lhe depositou, tornando-se igualmente digno do vosso apreço pelo interesse zelo e dedicação com que tem desempenhado os seus deveres.

Os demais empregados da Companhia, satisfazem plenamente as suas funcções, nada constando á Directoria em desabono de nenhum.

Estatutos

A reforma dos Estatutos da Companhia é uma necessidade ha muito reclamada e a Directoria opportunamente vos apresentará o projecto de reforma d'accordo com a nova lei sobre as sociedades anonymas.

Conclusão

A' vista das ponderações feitas pela Directoria neste relatorio, ella vos pede:

1.º Autorisação para aceitar e assignar escripturas e documentos que tenham por fim dar á Provincia de S. Paulo em hypotheca toda a linha actualmente construida a partir de Villeta e a que for construida em garantia do emprestimo solicitado de Rs. 3.000:000\$000 em apolices ao par e do juro de 6 ½%, amortizaveis segundo a quota que for estabelecida pela illustrada e patriotica Assembléa Provincial.

2.º Autorisação para a Directoria poder contractar, se julgar conveniente, um emprestimo que tenha por fim converter a divida da Companhia por Debentures de £ 50, em condições mais vantajosas do que as actuaes.

3.º Autorisação para hypothecar a linha não garantida aos actuaes credores da Companhia que tem concorrido com os seus capitaes para a construcção do seu prolongamento e das obras inherentes, e bem assim áquelles que concederem emprestimos para se continuar na construcção do prolongamento de Botucatú e ramal de S. Sebastião do Tijuco-Preto, se por ventura for negado pela illustrada e patriotica Assembléa Provincial o emprestimo solicitado.

A Directoria antes de concluir este relatorio, cumpre gostosamente o dever de manifestar o seu reconhecimento ao Engenheiro Fiscal do Governo Provincial Sr. Dr. Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, pelo intelligente concurso que lhe tem prestado no desempenho do seu espinhoso mandato, já defendendo os direitos da

Companhia, quando os interesses contrariados tem procurado feril-os, já esclarecendo com os seus abalisados conhecimentos profissionaes, todas as questões que se prendem ao desenvolvimento da estrada.

Assim a Directoria pede a devida venia para deixar consignadas neste relatorio, as expressões de seu reconhecimento pelos serviços prestados á Companhia e a ella particularmente pelo Sr. Dr. França Leite, que possui a virtude de saber alliar os deveres do funcionario publico, zeloso e honesto, aos desejos de concorrer com as suas luzes e conhecimentos especiaes, para a prosperidade e riqueza da Provincia de S. Paulo, a cujo serviço se acha.

Convicta a Directoria de haver empregado todos os seus esforços para cumprir o seu dever, ella tem a maior satisfação de vos declarar, Srs. accionistas, que, além das informações que vos deu neste relatorio, está prompta a ministrar-vos todas as demais de que possaes carecer para formardes juizo seguro do estado da Companhia Sorocabana.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1882.

PRESIDENTE

Francisco de Paula Mayrink

DIRECTORES

Eduardo Klingelhoef.

João José Pereira Junior.

ANNEXOS

EXHIBIT

ANNEXO A

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

Illm. Sr.

Conforme as ordens de V. S. tenho a honra de apresentar em seguida, um resumo sobre o estado da linha em custeio e em construção.

Custeio da linha

Sobre os factos occorridos em relação ao trafego, V. S. já ficou informado pelos relatorios semestraes que em tempo apresentei a V. S.

Do annexo junto se vê que o movimento do trafego está augmentando progressivamente, e se a receita bruta não cresce em proporção ao pezo de cargas, é isto devido á particularidade das mercadorias que principalmente transitam por esta Estrada. Tomando por base o ultimo semestre de 1881, em que o transporte de mercadorias foi de 13.656 toneladas, verifica-se pela respectiva tabella, que 8.000 toneladas deste total foram, de cal, telhas, pedra e madeira, que, além de pagarem um frete muito baixo, ainda em geral percorrem só pequena distancia da linha.

Nas outras linhas da Provincia, o grosso da exportação é o café, e a importação, com excepção de sal, sendo toda taxada pela tabella 6 das tarifas, resulta-lhes maior média de preço de transporte.

Felizmente pôde ser considerado temporario este estado desfavoravel, porque conforme as informações obtidas dos diversos municipios, a plantação nova de café, cujo producto deve transitar por esta linha, é enorme, sendo sómente a do municipio de Tietê de 2 1/2 milhões de pés, tendo ainda terras para mais de 4 milhões.

Sommando a estes 2 1/2 milhões os 4 1/2 de Botucatú, temos o total de 7 milhões de pés de café que, produzindo no minimo 1 kilo

por pé, dá 7.000 toneladas que percorrerão toda a extensão da linha de Tietê a S. Paulo, 186 kilometros a 206 réis por kilometro e por tonelada, o que prefaz um total de frete de 268:212\$000 e mais 2.000 toneladas do Rio Novo, Itapetininga e Tatuhy por Baçatava, 145 kilometros produzindo o frete de 59:740\$000, deduzindo o actual transporte deste genero, que no anno proximo passado, apesar de ser o melhor desde a abertura, rendeu sómente 18:984\$000, poderemos contar com certeza com um augmento de 300 contos na receita sómente proveniente do café, cuja exportação fará crescer a importação proporcionalmente. Por tanto não ha receios sobre o futuro da Estrada.

Quanto á elevada despeza que se nota, na respectiva tabella cumpre-me informar á V. S. que o accrescimento é temporario, e resulta da importante substituição e renovação do material fixo e rodante que a regularidade e segurança do trafego exigiram.

Quando em 15 de Maio de 1880, V. S. entrou para a administração desta Companhia, a Via Permanente estava em condições de não poder por mais tempo preencher sem perigo o seu fim, pois que havia grande numero de trilhos em pessimo estado, tanto que fui obrigado a mudar os trilhos prestaveis dos desvios para a linha principal, diminuindo assim os inconvenientes e perigos que os trilhos estragados causavam ao transito dos trens.

Foi portanto de primeira necessidade a substituição dos trilhos e o complemento de parafusos, empregando-se até 30 de Junho proximo passado, 2.088 trilhos, 14.710 parafusos e 35.376 pregos, na importância de 42:493\$495.

As obras d'arte tambem soffreram reparos importantes, destacando-se nesta verba a ponte sobre o Rio dos Pinheiros, que foi inteiramente reconstruida, apresentando agora toda solidez.

Falta ainda a ponte sobre o rio Sorocaba, no kilometro 108, cuja superstructura necessita substituição completa, e para esse fim foi contractado com o engenheiro Alexandre J. Ferguson o fornecimento e assentamento d'uma ponte de ferro por 17:000\$000, que deve ser entregue prompta dentro de 7 mezes.

Estavamos em condições identicas quanto ao material rodante. Tanto locomotivas como wagons eram insufficientes em numero para a extensão e trafego da linha, e por isso permaneciam em máo estado, porque não podendo dispensal-os no trafego, não havia tempo de submettel-os aos reparos de que necessitavam e apenas se faziam os pequenos concertos indispensaveis.

Com a chegada de 20 wagons e 2 locomotivas, como tambem do material necessario para reformar os reparos de locomotivas e wagons, tem-se procedido á renovação do material existente, o que muito tem influido na despeza, mas que agora está quasi todo em bom estado. O annexo respectivo mostra o inventario deste material e para completal-o conforme a clausula do contracto com o Governo, faltam ainda 30 wagons.

Tambem foi inteiramente renovada a linha telegraphica de

S. Paulo a Sorocaba, substituindo-se os postes de madeira por trilhos velhos, e estendendo-se um segundo fio, que para a regularidade e presteza do serviço tornava-se indispensavel.

Devo ainda mencionar a construcção da estação de S. Paulo que foi contractada pelo preço de 7:700\$000.

Como V. S. sabe, havia antes um accordo com a Companhia Inglesa, que nos fornecia a plata-fôrma de sua estação, pessoal do telegrapho, por 200\$000 mensaes.

Tendo porém esta Companhia necessidade de augmentar seu armazem de cargas, ficou por este motivo interrompida a passagem dos nossos trens, e receiando que para o futuro, por falta de espaço, a Companhia Inglesa podesse negar-nos a passagem em sua estação. e considerando o aluguel e a inconveniencia de duas administrações n'uma estação, de accôrdo com o Sr. Engenheiro Fiscal e consentimento do Governo Provincial, está se fazendo esta obra, cuja importancia entrará na despesa do custeio.

A construcção destas obras, bem como reparos peizados e renovações que não foram feitas em tempo, tornaram a despesa avultada nos ultimos semestres, de modo que apesar do augmento da receita, os saldos liquidos não foram tão favoraveis como era para desejar.

Prolongamento da Linha.

Além da Estação Villeta, no kilometro 128, começa o prolongamento da linha construida sem garantia do Governo. Tem actualmente 17 kilometros abertos ao trafego com as estações de Ipanema, kilometro 132 e Bacaetava, kilometro 145.

O pessoal destas estações e conservação da linha nesta secção, é proprio do Prolongamento, e a Administração, Pessoal dos trens e despesas de Tracção são fornecidos pela linha garantida e debitados proporcionalmente ao Prolongamento.

No dia 16 do corrente, deve ser aberta ao trafego a segunda Secção do prolongamento de 17 kilometros, até á Estação de Boituva, kilometro 162, e como esta estação fica no centro dos municipios agricolas de Tatuhy, Tieté e Porto Feliz, cada localidade distante 3 leguas da Estação, é de esperar que o trafego se desenvolverá satisfactoriamente.

Da 3ª Secção, Boituva a Tieté, com 24 kilometros, já ha quasi 10 kilometros do leito prompto, e como não ha movimento de terra importante e nenhuma obra d'arte a fazer, sem duvida esta Secção, poderá ser entregue ao trafego no fim do anno, tomando assim a Companhia posse da sua zona natural.

O prolongamento para Botucatu, actualmente em exploração entroneará entre Boituva e Tieté no kilometro 175 e terá até aquella cidade a extensão de 100 kilometros, pouco mais ou menos.

Os primeiros 50 kilometros, dos quaes já estão traçados para

cima de 30, percorrem um terreno bastante facil e com excepção de diversas pontes e boeiros, está nas condições do traçado de Boituva a Tieté.

Quanto ao Ramal de Itapetininga por Tatuhy, o Governo Provincial por edital de 20 de Junho p. p. convidou a concorrência, sendo porem provavel que seja concedido á Companhia, á vista dos direitos que lhe assiste pelo seu contracto.

Este Ramal que é a directriz natural para o Salto dos Dourados servindo S. Sebastião do Tijuco Preto e todo o rico valle do Paranapanema e o Sul da Serra de Botucatú, em futuro não muito remoto será o auxiliar mais poderoso do desenvolvimento da Companhia Sorocabana.

Junto os annexos que especificam o movimento da linha, seu pessoal, material, etc

Deus Guarde a V. S.

Ilm. Snr. Commendador

Francisco de Paula Mayrink, Dignissimo Presidente da Companhia Sorocabana.

G. Oetlerer

Inspector Geral.

ANNEXO C

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Quadro Comparativo da Despesa da Estrada desde a abertura (Julho 1875) até 31 de Dezembro de 1881

SEMESTRES	Conservação da Linha	Tracção	Reparos de Carros e wagons	Trafego	Administr. e despesas gerais	Escriptorio Central	Cont. Cent. e uso da Estac. de S. Paulo	Diversas Despezas	TOTAL Despesa
Semestre findo em 31 de Dezembro de 1875.	60:92\$707	37:69\$148	4:45\$765	30:01\$611	7:75\$904	2:83\$104	125\$000	85\$450	143:88\$689
« « 30 de Junho de 1876.	63:59\$462	32:90\$835	5:81\$066	23:13\$222	5:93\$296	5:52\$255	250\$000	7:16\$666	144:39\$403
« « 31 de Dezembro de 1876..	57:34\$246	35:01\$911	4:51\$947	22:09\$739	5:82\$864	4:55\$108	1:350\$000	4:19\$656	134:90\$471
« « 30 de Junho de 1877.	67:71\$453	34:26\$954	4:11\$559	23:57\$270	5:46\$814	3:75\$719	1:450\$000	3:000\$000	143:35\$769
« « 31 de Dezembro de 1877..	53:06\$170	34:42\$169	3:56\$312	22:56\$655	5:93\$716	5:80\$555	1:350\$000	3:018\$000	129:72\$392
« « 30 de Junho de 1878.	53:14\$092	36:129.080	4:61\$217	23:03\$437	6:15\$521	8:53\$927	1:525\$000	4:000\$000	136:13\$274
« « 31 de Dezembro de 1878...	58:25\$1697	36:36\$207	7:030\$797	21:14\$811	5:91\$721	8:330\$144	1:500\$000	4:100\$000	142:63\$8437
« « 30 de Junho de 1879.	67:01\$133	36:95\$834	7:48\$636	21:32\$120	6:31\$912	8:61\$3162	1:600\$000	3:000\$000	152:33\$797
« « 31 de Dezembro de 1879..	61:128\$185	37:70\$613	6:97\$2068	21:271\$958	5:69\$613	8:82\$246	1:500\$000	3:000\$000	148:103\$713
« « 30 de Junho de 1880.	58:671\$984	32:531\$009	6:49\$465	22:39\$107	6:19\$814	6:29\$120	1:600\$000	3:000\$000	137:113\$499
« « 31 de Dezembro de 1880..	66:028\$785	37:312\$806	7:98\$110	21:41\$377	7:42\$837	962\$500	1:500\$000	3:000\$000	145:63\$2365
» « 30 de Junho de 1881.	77:08\$543	44:418\$458	9:66\$3057	21:05\$184	9:51\$116	17:99\$734	1:600\$000	3:000\$000	184:34\$2092
« « 31 de Dezembro de 1881..	69:627\$303	36:820\$732	10:95\$4781	20:63\$9064	9:65\$765	7:781\$600	1:500\$000	3:000\$000	159:95\$295

Sorocaba, 10 de Julho de 1881.

G. Oetterer—Inspector Geral.

489 10

1870

Journal of the

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

ANNEXO D

Estrada de Ferro Sorocabana

LISTA DO MATERIAL RODANTE

Locomotivas

2	Com bogie para passageiros do Avonside Engine C. Bristol.			
2	« « « « da fabrica de S. Leonard em Liege			
2	« « « Cargas	«	«	«
4	para Cargas e lastro	«	«	«
<u>10</u>				

Carros

5	Carros de 1ª classe			
5	« 2ª « com breke			
1	Composto de 1ª e 2ª classe, com breke			
1	para Bagagem e Correio	«	«	
<u>12</u>				

Wagons

27	Cobertos para mercadorias (10 brekes)			
18	Abertos « gado			
10	Razos « lenha, cal, etc. (2 brekes)			
15	« « lastros (6 brekes)			
<u>70</u>				

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer

Inspector Geral.

ANNEXO B

REGLAMENTO DE LA COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN Y ENSEÑANZA

Artículo 1.º La Comisión de Investigación y Enseñanza tiene por objeto:

a) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

b) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

c) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

d) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

e) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

f) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

g) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

h) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

i) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

j) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

k) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

l) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

m) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

n) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

o) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

p) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

q) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

r) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

s) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

t) Estudiar y emitir dictámenes sobre los proyectos de tesis que se presenten a la Comisión de Investigación y Enseñanza.

ANNEXO E

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Lista do Machinismo da Officina

- 1 Machina fixa de 14 cavallos.
- 1 Forno grande para rodas.
- 1 « para parallelos.
- 1 Machina de aplainar.
- 1 « « com 2 cabeças
- 1 « vertical
- 1 « para fazer parafusos.
- 2 « « furar
- 1 « « e cortar ferro (Punching Machine)
- 1 « « brocar cylindros
- 1 Serra circular e pertences
- 1 Martello a vapor
- 2 Ventiladores
- 6 Forjas com bigornas.
- 1 Prensa hydraulica
- 1 Bomba para experiencia de caldeiras.

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer.

Inspector Geral.

1877

STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 1, 1877

REPORT
OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE
MAY 1, 1876

ALBANY:
PUBLISHED BY THE
J. B. LIPPINCOTT & CO.,
PRINTERS,
1877.

1877

ANNEXO F

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Lista do pessoal da linha em trafego, 145 kilometros

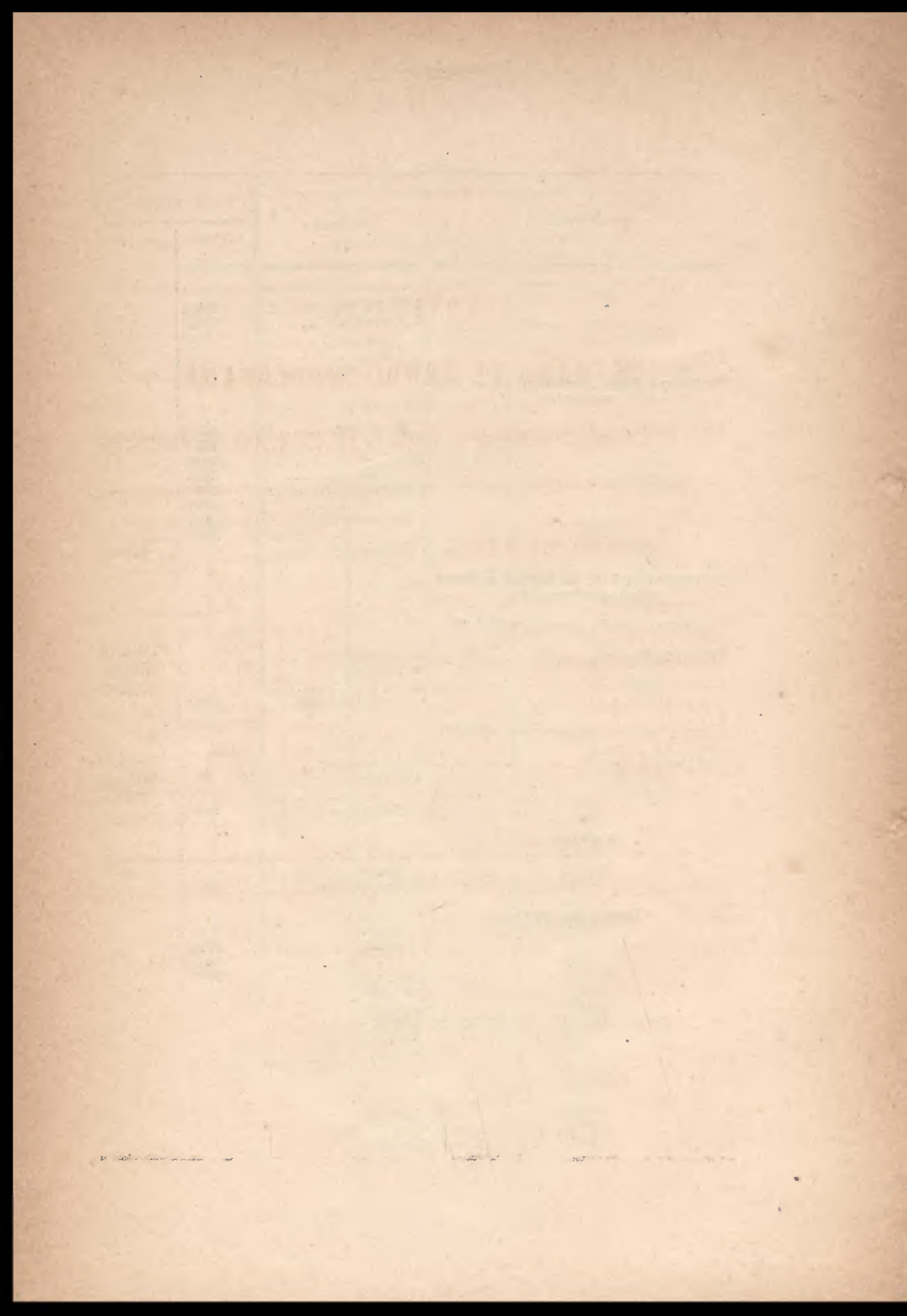
DESCRIÇÃO	OCCUPAÇÃO	VENCIMENTOS	
		por dia	por mez
Administração Geral e Contadoria			
G. Oetterer.....	Inspector geral.....		750\$000
F. J. Speers.....	Contador, etc.....		300\$000
J. Lycio Gomes e Silva.....	Escripturario.....		200\$000
Telegrapho.....			
S. Paulo.....	1 Telegraphista		75\$000
Sorocaba e Tieté.....	2 "		60\$000-
Tatuby.....	1 "		50\$000
Sorocaba.....	2 Praticantes.....		30\$000
	1 Vigilante da linha..		75\$000
Almoxarifado			
	1 Fiel.....		100\$000
	1 Servente.....		30\$000
Reportação do trafego			
ESTAÇÃO DE S. PAULO			
H. Müllenmeister.....	Chefe de Estação.....		200\$000
	1 Conferente.....		90\$000
	1 "		75\$000
	6 Portadores.....		60\$000
	1 Vigia.....		60\$000
	1 Mensageiro.....		45\$000
ESTAÇÃO DE BARUERY			
Augusto Silva.....	Chefe de Estação.....		100\$000
	1 Portador.....		50\$000
ESTAÇÃO DE S. JOÃO			
Eugenio C. Real.....	Chefe de Estação.....		100\$000
	1 Portador.....		50\$000
ESTAÇÃO DE S. ROQUE			
H. Morgenrok.....	Chefe de Estação.....		150\$000
	1 Portador		60\$0.0
ESTAÇÃO DE PIRACIBU'			
J. W. Meyer.....	Chefe de Estação.....		100\$000
	1 Portador.....		50\$000
ESTAÇÃO DE SOROCABA			
J. Spanier.....	Chefe de Estação.....		150\$000
	1 Conferente.....		90\$000
	4 Portadores.....		60\$000
	1 "		50\$000
	1 Vigia.....		60\$000
	1 Mensageiro e serv..		60\$000

DESCRIÇÃO	OCCUPAÇÃO	VENCIMENTOS	
		por dia	por mez
ESTAÇÃO DE VILLETA			
L. Bormann.....	Chefe de Estação....		60\$000
ESTAÇÃO DE YPANEMA			
J. Antão.....	Chefe de Estação. ...		90\$000
ESTAÇÃO DE BACAETAVA			
J. de Paula Arruda.....	Chefe de Estação...		100\$000
	1 Escripturario.....		60\$000
	1 Portador.....		60\$000
Trens			
	1 Guarda trem.....		120\$000
	1 " "		90\$000
	1 Ajudante.....		90\$000
	1 " "		70\$000
Cancellas e chaves			
	1 Guarda cancella...		40\$000
	1 " " "		30\$000
	2 " chaves.....		20\$000
Tracção			
OFFICINAS			
E. Delaborbe.....	Mestre das officinas..		250\$000
C. Gromann.....	" carpinteiro....		150\$000
	1 Ajustador.....	5\$500	
	2 " "	5\$000	
	2 " "	4\$000	
	1 " "	3\$500	
	1 Ajudante ajustador.	3\$500	
	1 " " "	3\$000	
	1 Torneiro.....	4\$500	
	1 " "	3\$500	
	1 Ferreiro.....	5\$500	
	1 " "	4\$500	
	1 " "	3\$000	
	2 Malhadores.....	2\$500	
	1 " "	2\$300	
	1 Caldeireiro	5\$000	
	1 Ajudante caldeireiro	2\$300	
	1 Pintor.....	4\$000	
	1 Carpinteiro.....	3\$500	
	3 " "	3\$000	
	1 " "	2\$500	
	1 " "	2\$000	
	1 Foguista.....	3\$000	
	1 Fundidor.....	2\$500	
	1 Trabalhador	2\$750	

DESCRIÇÃO	OCCUPAÇÃO	VENCIMENTOS		
		por dia	por mez	
OFFICINAS.				
Serviço das locomotivas em marcha	3 Trabalhadores.....	2\$000		
	2 Aprendizes.....	1\$250		
	2 "	\$600		
	1 Vigia.....		60\$000	
	1 Machinista.....	5\$000		
	2 "	4\$500		
	1 "	4\$000		
	1 "	3\$500		
	1 Foguista.....	2\$750		
	4 "	2\$500		
Conservação da linha e suas dependencias	1 Limpador.....	2\$500		
	2 "	2\$300		
	1 Carvoeiro (S. Paulo).		60\$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO (KILOMETROS 1—66)			
	Telemaco Pacheco.....	Administrador.....		250\$000
		6 Feitores.....		100\$000
		4 "		90\$000
		40 Trabalhadores.....	2\$000	
	SEGUNDA SECÇÃO (KILOMETROS 66—145)			
	José Pereira Ignacio.....	Administrador... ..		200\$0\$0
	1 Feitor... ..		100\$000	
	11 "		90\$000	
	46 Trabalhadores.....	2\$000		
Lastro				
	1 Feitor.....		100\$000	
	15 Trabalhadores.....	2\$000		
Obras de arte				
	1 Pedreiro.....	3\$500		
	1 "	3\$000		
	1 Servente.....	2\$000		

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. OETTERER Inspector Geral.



ANNEXO G

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Lista da distribuição do serviço na Secção de Boituva a Tieté (24 kilometros)

NOMES DOS EMPREITEIROS	Distribuição em kilometros		Leito prompto em 30 de Junho p. p.
	De K.	A K.	
Baptista Tomasi.	162	165	1.800.m
João Soares Franco.	165	170	2.940
Manoel Medeiros	170	172	410
Cezar Puccinelli.	172	176 ⁴⁴⁰	1.620
Joaquim de Amorim.	176 ⁴⁴⁰	179 ⁶⁶⁰	940
Baptista Tomasi.	179 ⁶⁶⁰	182 ²⁴⁰	
João Rossini.	182 ²⁴⁰	186	2.160
Total.			9.870.m

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer—Inspector Geral.

ANNEXO H

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Lista do pessoal tecnico empregado na construcção da Secção do Tieté e exploração de Botucatu

NOMES	QUALIDADE	VENCIMENTOS
Secção do Tieté		
Luiz B. Betoldi	Engenheiro da Construcção	750\$000
J. Trombeck	Assistente das obras da Estação de Tieté. . .	150\$000
Alexandre C. Cramer . .	Escripturario	100\$000
	1 Camarada do Engenheiro	60\$000
Exploração de Botucatu		
Luiz B. Betoldi ,	Reconhecimento e superintendencia	\$
Carlos H. Corner	Levantamento da planta geometrica e chefe da turma de exploração .	450\$000
Carlos C. Ichmíos. . . .	Nivellamento	300\$000
Ricardo Kroid.	Secções transversaes . .	100\$000
Ricardo Heise.	Desenhista	100\$000

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer—Inspector Geral.

ANNEX 2

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

IN SENATE

January 1, 1901

REPORT OF THE

COMMISSIONER OF THE

LAND OFFICE

FOR THE YEAR

ENDING DECEMBER

31, 1900

ANNEXO I

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Lista da turma da picada da exploração de Botucatu.

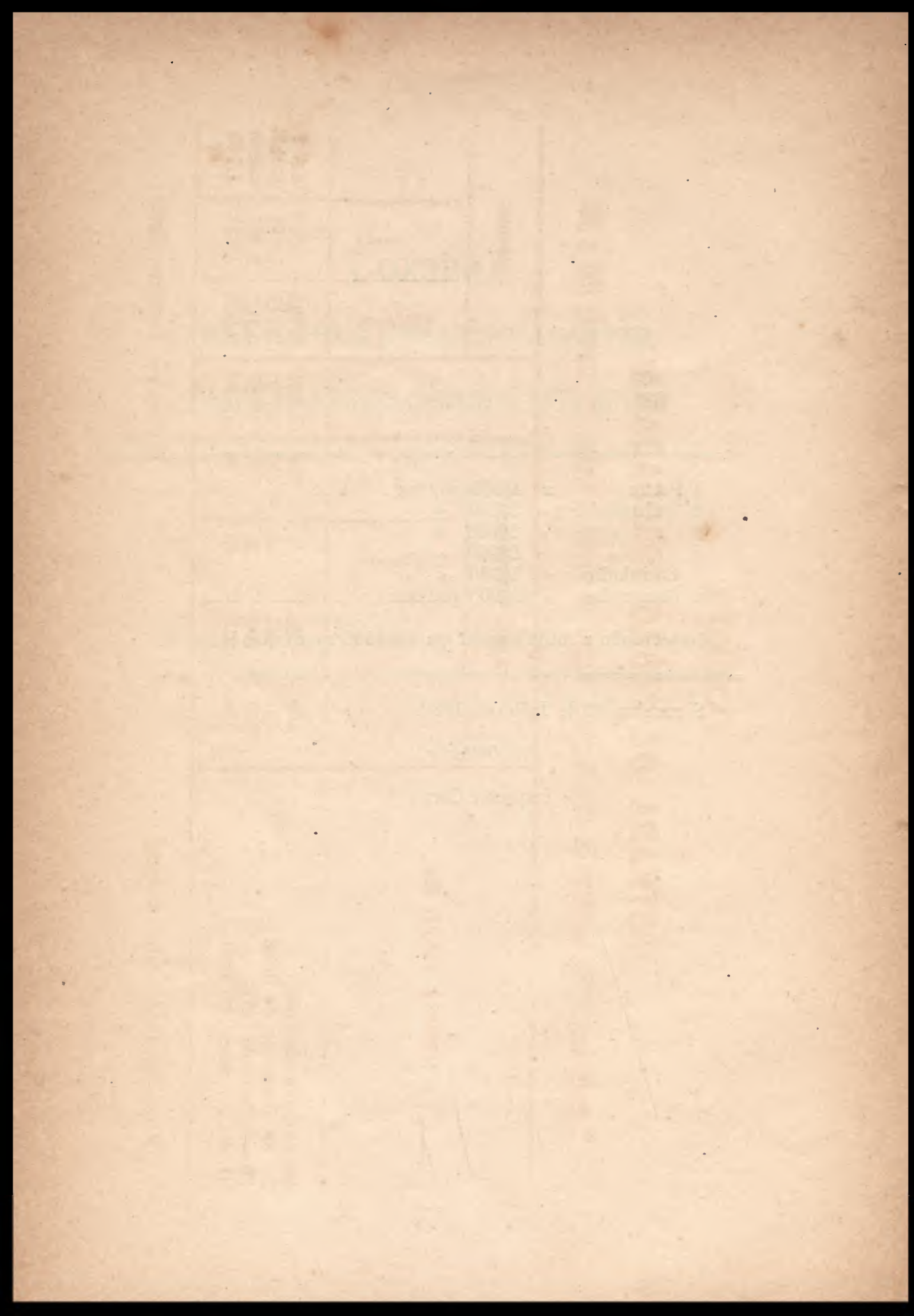
1 Feitor	a	4\$000	por dia
2 Trabalhadores	«	2\$500	« «
3	«	2\$200	« «
7	«	2\$000	« «
1 Cosinheiro	«	1\$000	« «
2 Camaradas	«	60\$000	por mez

Importando a folha mensal em 850\$000 approximadamente.

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer,

Inspector Geral.



8

Quadro comparativo do numero de trens, carros e wagons em serviço do trafego nos annos de 1880 a 1891.

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer, Inspector Geral.

1875

ANNEXO K

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Quadro comparativo dos kilometros percorridos nos annos-de 1880 e 1881

DESCRIÇÃO	KILOMETROS PERCORRIDOS		
	Pelas locomoti-vas	Pelos trens	Lastro
Semestre findo em 30 de Outubro de 1880	94.467	82.736	21.264
Semestre findo em 31 de Dezembro de 1880	108.644	94.984	23.617
Semestre findo em 30 de Junho de 1881	105.690	92.016	2.814
Semestre findo em 31 de Dezembro de 1881	106.577	93.132	21.410

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer—Inspector Geral.

ESTADO DE PÉREO SODACABANA

Este documento es un extracto de los datos de la base de datos de la empresa.

DESCRIPCION			MONTANTOS EN MONEDA		
ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	PRECIO	TOTAL	IMPORTE
1	2.000 kg de azúcar	2.000	1.500	3.000	3.000
2	1.000 kg de café	1.000	2.000	2.000	2.000
3	500 kg de leche	500	4.000	2.000	2.000
4	100 kg de harina	100	20.000	2.000	2.000
5	50 kg de aceite	50	40.000	2.000	2.000
6	10 kg de especias	10	20.000	2.000	2.000
7	5 kg de sal	5	40.000	2.000	2.000
8	1 kg de pimienta	1	20.000	2.000	2.000
9	500 g de ajo	500	4.000	2.000	2.000
10	100 g de cebolla	100	20.000	2.000	2.000

El presente documento es un extracto de los datos de la base de datos de la empresa.

ANNEXO L

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Quadro dos alinhamentos e declividades da Estrada em trafego, 144.^m 660.^m

ALINHAMENTOS			DECLIVIDADES			
CURVAS DE RAIO			PLANOS INCLINADOS			
Entre		Comprimento	Entre			Comprimento
80 ^m	90 ^m	213 ^m 00	0.00	0.50	por %	16.906 ^m 93
90	100	2.822 ^m 00	0.50	1.00	»	15.611 ^m 33
100	110	6.536 ^m 00	1.00	1.50	»	12.480 ^m 00
110	120	5.770 ^m 00	1.50	2.00	»	15.796 ^m 00
120	150	9.384 ^m 00	2.00	. . .	»	45.945 ^m 00
150	200	8.422 ^m 15	Planos horisontaes. .			
200	300	15.453 ^m 20				
300	400	1.036 ^m 11				106.739 ^m 26
400	500	4.527 ^m 82				
500	600	4.566 ^m 16				
600	800	1.259 ^m 17	Total			144.660 ^m 00
800	1.000					
1.000	2.000	1.324 ^m 70				
2.000	3.000	86 ^m 00				
		61.400 ^m 31				
Comprimento das rectas . . .		83.259 ^m 69				
Total.		144.660 ^m 00				

Sorocaba, 10 de Julho de 1882.

G. Oetterer, Inspector Geral.

ANNEXO M

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Tabella dos preços para roçada e movimento de terra na Secção de Boituva e Tieté.

Categoria	Preços	ESPECIFICAÇÃO
Roçada		
1ª	000	Samambaia, sapé, pasto sujo ou campo sujo.
2ª	005	Figueira, vassoural, campo e pasto sujo com madeiras já crescidas.
3ª	010	Capoeira de fouce.
4ª	020	Capoeira de machado e matto virgem.
5ª		O preço do deslocamento será determinado a juizo do Engenheiro da Companhia, aonde os troncos tiverem mais de 0",50 de diametro.
Movimento de terra		
1	420	Qualquer qualidade de terra, porquanto seja dura, consistente e compacta ; qualquer piçarra arenosa ou argillosa, terras mixtas como pedregulho fixo e solto.
2	900	Grés molle, arenoso, terreno tufaceo compacto; terreno pedregoso compacto; piçarras com consistencia de lage dispostas em camadas finas e desaggregadas; piçarras compactas com aspectos de rochas podres e decompostas.
3	1\$300	Rocha molle, arenosa, consistente e compactas e em geral toda a qualidade de rocha inservivel para a construcção das obras d'arte, pedra solta até o diametro de 0"35, aproveitavel para construcção de obras d'arte; conglomeratos e grés duras e compactas.
4	3\$000	Toda a rocha e pedra solta em diametro superior a 0"35, e cuja qualidade possa ser em qualquer tempo aproveitada para a construcção das obras d'arte.
Transportes		
	001	Por cada metro de distancia media percorrida.

G. Oetterer,—Inspector Geral.

ANNUAL REPORT

OF THE TERRITORY OF ARIZONA

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1907

GENERAL INFORMATION	POPULATION	AREA
Total population, 1907	112,000	24,000
Total area, 1907	24,000	24,000
Total area, 1906	24,000	24,000
Total area, 1905	24,000	24,000
Total area, 1904	24,000	24,000
Total area, 1903	24,000	24,000
Total area, 1902	24,000	24,000

ANNEXO N

Garantia de juros do Governo Provincial

Sua importancia do semestre findo em 30 de Julho de 1880		192:500\$000
menos :		
Saldo do custeio.	25:218\$251	
Imposto Provincial.	12:927\$370	
Vencimento do Engenheiro Fiscal.	3:000\$000	41:145\$621
		151:354\$379
Sua importancia do semestre findo em 31 de Dezembro de 1880		192:500\$000
menos :		
Saldo do custeio.	40:281\$895	
Imposto Provincial.	16:841\$050	
Vencimentos do Engenheiro Fiscal.	3:000\$000	60:122\$945
		132:377\$055
Sua importancia do semestre findo em 30 de Junho de 1881.		192:500\$000
menos :		
Saldo do custeio.	18:499\$558	
Vencimentos do Engenheiro Fiscal.	3:000\$000	21:499\$558
		171:000\$442
Sua importancia do semestre findo em 31 de Dezembro de 1881		192:500\$000
menos :		
Saldo do custeio.	39:278\$065	
Vencimento do Engenheiro Fiscal.	3:000\$000	42:278\$065
		150:221\$935

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1882. José Chacon, Guarda-Livros.

ANNEXO 0

Movimento de Caixa

SEMESTRES	POR ENTRADA	POR SAHIDA	SALDO
De 15 de Maio a 31 de			
Dezembro de 1880. .	332:993\$909	332:013\$899	980\$010
1º semestre de 1881. .	338:201\$225	338:177\$615	103\$610
2º » de 1881. .	476:308\$432	476:150\$320	158\$112
1º » de 1882. .	320:816\$067	320:728\$407	87\$660
	1.468:399\$633	1.467:070\$241 1:329\$392	1:329\$392
	1.468:399\$633	1.468:399\$633	

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1882.

José Chacon, Guarda-Livros.

EXHIBIT

Statement of Assets

Assets	Amount	Percentage	Total
Real Estate	100,000.00	40.00%	250,000.00
Personal Property	150,000.00	60.00%	250,000.00
Liabilities	0.00	0.00%	250,000.00
Net Assets	250,000.00	100.00%	250,000.00

Prepared by: [Name]

Date: [Date]

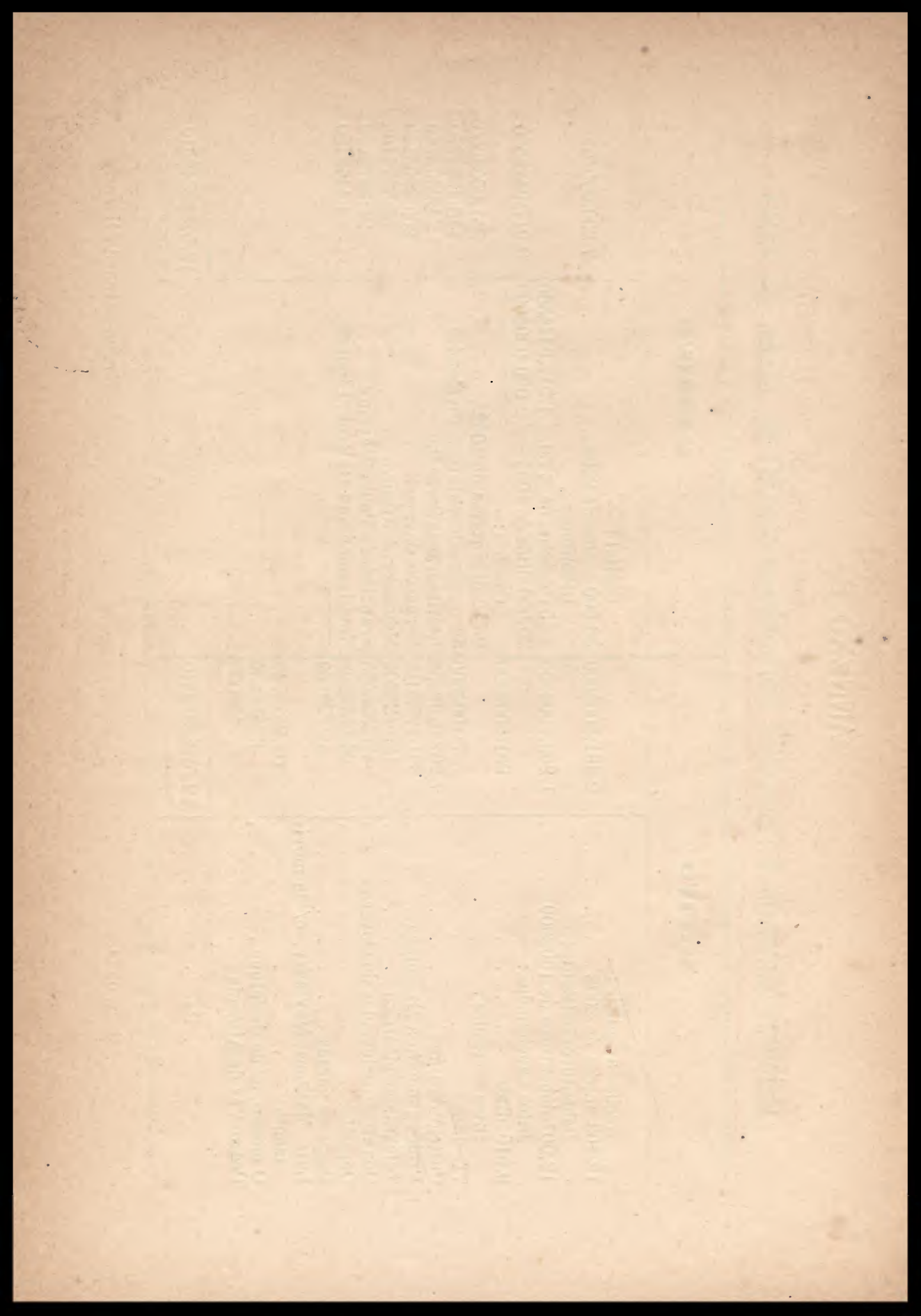
ANEXO P

Balanço Geral da Companhia Sorocabana em 30 de Junho de 1880

ACTIVO		PASSIVO	
Acções a emittir:		Capital:	
12.409 acções de 200\$	2.481:800\$000	36.000 acções de 200\$	7.200:000\$00
Debentures existentes:		Debentures:	
12.007 debentures de 100\$000	1.200:700\$000	4.554 debent. de £ 50.	1.917:944\$560
Ditos caucionados:		20.000 ditos de 100\$	2.000:000\$000
9.516 ditos	951:600\$000	Cauções:	
Ditos sorteados:		9.516 debentures de 100\$	951:600\$000
71 ditos	7:100\$000	Juros para debentures e dividendos	118:499\$829
Custeio da linha	7.262:916\$456	Escriptorio de Sorocaba	24:250\$749
Prolongamento a Bacaetava	381:177\$043	Bernardo Caymari	269:880\$149
Telegrapho electrico	13:513\$802	Maylasky & Ribeiro	63:877\$103
Quantias reclamadas do Governo	42:285\$066	Francisco de Paula Mayrink	21:387\$390
Depositos	20:057\$828	New London and B. Bank, Limited	6:444\$730
Despezas geraes	4:172\$730		
Luiz Matheus Maylasky, c/ de movimento	205:251\$149		
O mesmo, c/ de desfalque	3:265\$436		
Pedro Vaz de Almeida	45\$000		
		Rs.	Rs.
	12.573:884\$510		12.573\$884\$510

S. E. ou O.

J. Chacon—Guarda-livros.



ANNEXO Q

Balanço Geral da Companhia Sorocabana em 31 de Dezembro de 1880

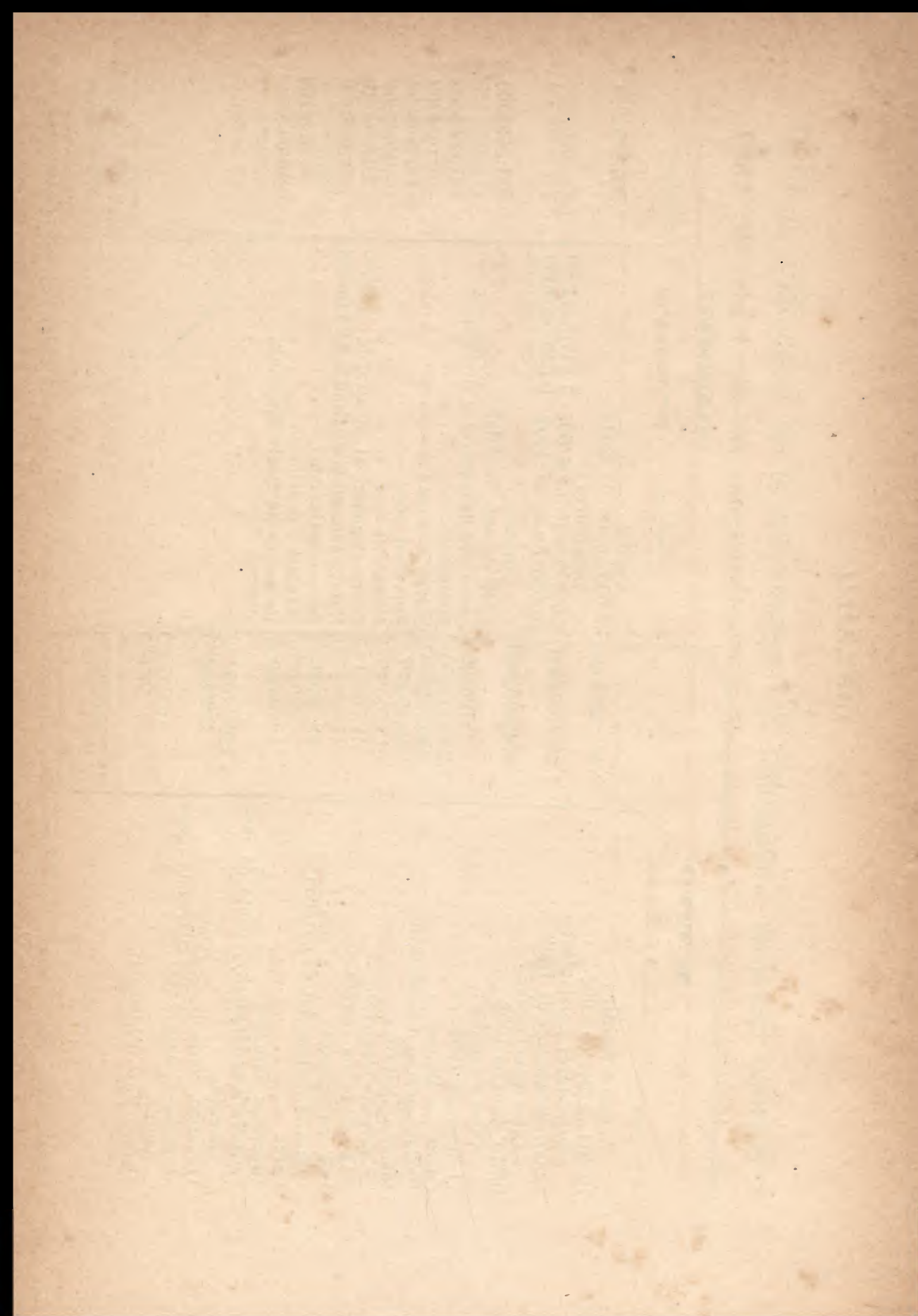
ACTIVO		PASSIVO	
Acções a emittir :		Capital :	
12.409 acções de 200\$.	2.481:800\$000	36.000 acções de 200\$.	7.200:000\$000
Debentures existentes:		Debentures :	
12.007 debentures de 100\$	1.200:700\$000	4.554 debent. de £ 50.	1.917:944\$560
Ditos caucionados:		20.000 ditos de 100\$	2.000:000\$000
9.516 ditos de 100\$.	951:600\$000	Cauções :	
Ditos sorteados :		9.516 debent. de 100\$.	951:600\$000
71 ditos de 100\$.	7:100\$000	Juros para debentures e dividendos.	118:499\$829
Custo da linha	7.297:919\$064	Directoria	101:268\$566
Prolongamento a Bacaetava	455:782\$647	Letras a pagar	31:734\$100
Idem a Boituva	18:156\$753	Saques a pagar	12:245\$600
Telegrapho electrico.	13:513\$802	Juros.	36:335\$729
Escriptorio de Sorocaba	41:766\$179	Banco Commercial do Rio de Janeiro.	11:796\$519
Despezas geraes	11:844\$750	New London and Brazilian Bank Limited	6:444\$730
Quantias reclamadas do governo.	42:285\$066	Bernardo Caymari	269:880\$149
Caixa	980\$010	Maylasky & Ribeiro	63:877\$103
Processos forenses	3:000\$000	Francisco de Paula Mayrink.	14:382\$980
Luiz Matheus Maylasky, conta de movimento.	205:251\$149		
O mesmo, conta de desfalque.	3:265\$436		
O mesmo e mais ex-Directores da Companhia	1:000\$000		
Pedro Vaz d'Almeida.	45\$000		
Rs.	12.736:009\$856		

Rs.

S. E. ou O.

J. Obregon — Guarda-Livros





10

ACTIVO

ACTIVO		PASSIVO	
Acções a emitir :		Capital :	
12.409 acções de 200\$	2.481.800\$000	36.000 acções de 200\$	7.200.000\$000
Debentures existentes :		Debentures :	
12.007 debentures de 100\$.	1.200.700\$000	4.554 debt. de £ 50.	1.917.944\$560
Ditos caucionados :		20.000 ditos de 100\$.	2.000.000\$000
9.516 ditos de 100\$.	951.600\$000	Cauções :	
Ditos sorteados :		9.516 debt. de 100\$.	951.600\$000
71 ditos de 100\$	7.100\$000	Juros para debentures e dividendos	108.445\$269
Custo da linha	7.297.919\$064	Juros	66.485\$884
Prolongamento á Bacaetava	464.370\$827	Directoria	101.268\$566
Dito á Boituva	113.457\$673	Letras a pagar	32.496\$220
Telegrapho electrico.	13.513\$802	Banco Commercial do Rio de Janeiro.	100.082\$825
Quantias reclamadas do Governo.	42.285\$066	New London and Brazilian Bank, Limited	6.444\$730
Despezas geraes	12.278\$550	Bernardo Caymari	269.880\$149
Escriptorio de Sorocaba.	44.347\$319	Maylasky & Ribeiro.	63.877\$103
Caixa	103\$610	Francisco de Paula Mayrink	20.512\$190
Luiz Matheus Maylasky, conta de movimento.	205.251\$149		
O mesmo, conta de desfalque.	3.265\$436		
O mesmo e mais ex-directores da Companhia	1.000\$000		
Pedro Vaz d'Almeida	45\$000		
Rs.	12.839.037\$496	Rs.	12.839.037\$496

S. F. ou O.

J. Chacon, Guarda-Livros.

1861

John C. Smith, Esq. of the City of New York, to the Hon. the Senate of the State of New York.

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

in relation to the proposed amendment to the Constitution of the State of New York, and in reply to inform you that the same has been referred to the Committee on the Judiciary, and that they have reported thereon to the Senate on the 14th inst.

and that the same has been passed by the Senate on the 15th inst. and that the same has been approved by the Governor on the 16th inst.

and that the same has been published in the Laws of the State of New York, and that the same has been entered on the records of the State of New York.

I am, Sir, very respectfully, your obedient servant.

Very respectfully,
John C. Smith, Esq.

John C. Smith, Esq.

ANNEXO S

Balanço geral da Companhia Sorocabana, em 31 de Dezembro de 1881

ACTIVO		PASSIVO	
Acções á emitir :		Capital :	
12.409 acções de 200\$.	2.481:800\$000	36.000 acções de 200\$.	7.200:000\$000
Debentures existentes :		Debentures :	
11.047 debentures de 100\$.	1.104:700\$000	4.600 debent. de £ 50 . 1.944:870\$660	
Debentures caucionados :		20.000 ditos de 100\$. . 2.000:000\$000	
8.556 ditos de 100\$.	855:600\$000		
Ditos sorteados :		Cauções :	
146 ditos de £ 50 82:558\$060		8.556 debentures de 100\$.	855:600\$000
71 » » 100\$. 7:100\$000		Juros.	73:767\$080
		Ditos para debentures e dividendos.	98:325\$969
Custo da linha.	89:658\$060	Letras a pagar.	74:121\$960
Prolongamento á Bacaetava.	7.300:964\$064	Garantia de juros.	165:046\$189
Dito á Boituva.	464:370\$827	Directoria.	14:414\$174
Telegrapho electrico.	330:175\$370	Banco Commercial do Rio de Janeiro.	237\$527\$690
Quantias reclamadas do Governo.	13:513\$802	Credor por caução.	242:800\$000
Escriptorio de Sorocaba.	42:285\$066	New London and Brazilian Bank, Limited.	832\$750
Despezas geraes.	18.669\$089	O mesmo c/ garantida.	36:772\$760
Caixa.	14:879\$550	Maylasky & Ribeiro.	63:877\$103
Luiz Matheus Maylasky c/ de movimento.	158\$112	Francisco de Paula Mayrink.	23:014\$190
O mesmo c/ de desfalque.	205:251\$149		
O mesmo e mais ex-Directores da Companhia.	107:945\$436		
	1:000\$000	S. E. e O.	
		Rs.	
	13.030:970\$525		13.030:970\$525

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA

The history of the United States of America is a story of growth and development. It begins with the first settlers who came to the continent in search of a new home. These settlers found a land of vast resources and potential, but they also found a land that was already inhabited by a people with a rich and complex culture. The story of the United States is a story of the struggle to create a new society, a society that would be based on the principles of liberty and justice for all.

The first chapter of this history is the story of the early settlers. These settlers came to the continent in the late 15th and early 16th centuries. They were men of courage and vision, men who were willing to risk everything for a better life. They found a land of vast resources and potential, but they also found a land that was already inhabited by a people with a rich and complex culture.

The second chapter of this history is the story of the struggle for independence. The settlers had come to the continent in search of a new home, but they found a land that was already inhabited by a people with a rich and complex culture. The settlers and the native people began to clash over land and resources. The settlers wanted to expand their territory, but the native people wanted to protect their land. This led to a series of conflicts that culminated in the American Revolution.

The third chapter of this history is the story of the early years of the United States. The United States was born in 1776, but it was not until the 1790s that it began to take shape. The first President, George Washington, led the country through its early years. He was a man of vision and leadership, a man who was willing to risk everything for a better life. He led the country through its early years, and he laid the foundation for the great nation that we know today.

The fourth chapter of this history is the story of the expansion of the United States. The United States had grown from a small colony to a young nation, but it was not until the 18th century that it began to expand. The settlers wanted to expand their territory, and they found a land of vast resources and potential. This led to a series of conflicts that culminated in the Mexican-American War.

The fifth chapter of this history is the story of the Civil War. The United States had grown from a small colony to a young nation, but it was not until the 19th century that it began to expand. The settlers wanted to expand their territory, and they found a land of vast resources and potential. This led to a series of conflicts that culminated in the Civil War.

The sixth chapter of this history is the story of the Reconstruction era. The Civil War had ended, but the United States was still a divided nation. The Reconstruction era was a time of great struggle and conflict. The United States was trying to rebuild itself, but it was not until the 1870s that it began to take shape.

The seventh chapter of this history is the story of the Progressive era. The United States had grown from a small colony to a young nation, but it was not until the 19th century that it began to expand. The settlers wanted to expand their territory, and they found a land of vast resources and potential. This led to a series of conflicts that culminated in the Progressive era.

The eighth chapter of this history is the story of the World War era. The United States had grown from a small colony to a young nation, but it was not until the 19th century that it began to expand. The settlers wanted to expand their territory, and they found a land of vast resources and potential. This led to a series of conflicts that culminated in the World War era.

The ninth chapter of this history is the story of the Cold War era. The United States had grown from a small colony to a young nation, but it was not until the 19th century that it began to expand. The settlers wanted to expand their territory, and they found a land of vast resources and potential. This led to a series of conflicts that culminated in the Cold War era.

The tenth chapter of this history is the story of the present. The United States has grown from a small colony to a young nation, but it is still a divided nation. The United States is still trying to rebuild itself, but it is not until the 21st century that it begins to take shape.

ANNEXO T

Balanço geral da Companhia Sorocabana em 30 de Junho de 1882

ACTIVO		PASSIVO	
Acções á emittir :		Capital ;	
12.409 acções de 200\$.	2.48 1:800\$000	36.000 acções de 200\$.	7.200:000\$000
Debentures existentes :		Debentures :	
11.047 debentures de 100\$.	1.104:700\$000	4.600 debent. de £50 .	1.944:870\$660
Ditos caucionados :		20.000 ditas de 100\$.	2.000:000\$000
8.556 ditos de 100\$.	855:600\$000		
Ditos sorteados :		Cauções :	
201 ditos de £ 50 .	114:558\$060	8.556 debentures de 100\$.	855\$600\$000
71 ditos de 100\$.	7:100\$000	Juros .	82:610\$334
		Ditos para debentures e dividendos .	98:325\$969
Custo da linha .		Letras á pagar .	193:792\$432
Prolongamento á Bacaetava .		Garantia de juros .	171:922\$629
Dito a Boituva .		Directoria .	18:814\$174
Telegrapho Electrico .		Banco Commercial do Rio de Janeiro .	372:621\$200
Quantias reclamadas do Governo .		Credor por caução .	242:800\$000
Escriptorio de Sorocaba .		New London and B. Bank Limited .	832\$750
Despezas goraes .		O mesmo c/ garantida .	37:201\$760
Letras litigiosas .		Maylasky & Ribeiro .	63:877\$103
Exploração de Botucatu .		Francisco de Paula Mayrink .	101:867\$125
Caixa .	87\$660		
Luiz Mathews Maylasky c/ de movimento .	205:251\$149		
O mesmo c/ de desfalque .	107:945\$436		
O mesmo e mais ex-Directores da Companhia .	1:000\$000		
		S. E. e O. Rs. .	
			13.385:136\$136

ANNEXO U

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1880.

Remetto a VV. SS., por copia, o Aviso que nesta data dirijo ao Presidente da Provincia de S. Paulo ácerca da representação dirigida ao Governo Imperial pelo accionista dessa Companhia Luiz Matheus Maylasky contra as deliberações da assembléa geral da mesma Companhia reunida extraordinariamente no dia 15 de Maio ultimo, declaro a VV. SS. que nesta data impuz á Companhia a multa de um conto de réis (1:000\$000) pela falta do registro do decreto n. 5.840 de 26 de Dezembro de 1874, que approvou algumas alterações feitas nos primitivos estatutos, e bem assim que cumpre-lhes proceder de conformidade com a clausula 3.ª do mesmo Aviso.

Deus Guarde a VV. SS.

M. BUARQUE DE MACEDO.

Srs. directoreres interinos da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana.

Copia.—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Directoria do Commercio. 2.ª Secção. Rio de Janeiro em 13 de Novembro de 1880. Illm. Exm. Sr. A Sua Magestade o Imperador foi presente o requerimento em que Luiz Matheus Maylasky como accionista e Presidente da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana representou contra as deliberações da assembléa geral dos accionistas, reunida extraordinariamente aos 15 de Maio deste anno, que autorisou a mudança da séde da mesma Companhia da Cidade de Sorocaba para esta Côrte, e o exonerou do cargo de Director, allegando incompetencia da mesma assembléa para tomar taes resoluções, não só porque, quanto á mudança, entende ser indispensavel o consenso unanime dos accionistas, quando nos estatutos não se está-

belece o contrario ; mas tambem porque taes resoluções não podiam surtir effeito, visto que a Companhia deixou de registrar o Decreto n. 5.840 de 26 de Dezembro de 1874, que approvou a reforma dos estatutos ; accrescendo que a dita assembléa fôra composta de portadores de acções transferidas com ante-data. E o mesmo Augusto Senhor, conformando-se, por sua immediata Resolução de 6 do corrente com o parecer da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, datado de 30 de Setembro deste anno, Ha por bem declarar :

1.º Que o argumento da illegalidade da chamada de accionistas para exercer o cargo de Director, adduzida pelo Procurador Fiscal da Thesouraria dessa Provincia, em seu parecer de 31 de Maio ultimo, não tem procedencia, por quanto, posto não autorisada, mas tambem não prohibida pelos estatutos, outra não podia ser a solução da difficuldade em que se achava a administração da Companhia, por se haverem demittido dous de seus directores e todos os supplentes dos directores.

2.º Que a convocação extraordinaria da assembléa geral dos accionistas para o dia 15 de Maio, feita nos precisos termos dos estatutos, não pôde dar fundamento juridico para qualificar de illegal a deliberação da mudança da séde da Companhia, hypothese aliás prevista no art. 2.º dos mesmos estatutos, e cuja adopção deve ser regulada pelos principios geraes do art. 22 ; accrescendo que, segundo a acta da mencionada sessão, houve unanimidade dos accionistas presentes.

3.º Que a falta do registro do Decreto n. 5.840 de 26 de Dezembro de 1874, de que aliás fôra a primeira responsavel a Directoria, da qual fazia parte o representante, não importa nullidade dos actos da mesma Assembléa, mas sujeita a Companhia á multa comminada no art. 13 do Decreto n. 2.711 de 19 de Dezembro de 1860.

4.º Que não dispondo os estatutos o modo como se deverá fazer a substituição dos directores, a questão concernente á demissão do representante do cargo de Director, deve ser resolvida de accordo com os principios do mandato, em virtude dos quaes, e segundo a legislação vigente, cabe ao mandante o direito de revogar a procuração quando entender conveniente

5.º Que contra esta doutrina não colhe o argumento que se podia estabelecer na circumstancia de ter sido convocada extraordinariamente a assembléa geral, para fins especiaes, por quanto os estatutos da Companhia não regularam a hypothese como as de outras Companhias em geral, os quaes restringem as attribuições da assembléa geral aos assumptos especiaes que motivaram suas reuniões extraordinarias.

6.º Que tendo sido apenas allegada, mas não povada a presença, na referida sessão extraordinaria da assembléa geral, de portadores de acções, cuja transferencia fôra ante-datada, não se pôde sobre esta allegação formular nenhum juizo, por quanto nem se declinou o numero desses intrusos na assembléa geral, nem se demonstrou em

que data fôra feita a transferencia, sendo demais que a ter procedencia a accusação, seria o representante o principal responsavel do facto por quanto era Director e Presidente da Companhia até o dia em que se effectuou a referida sessão extraordinaria da assembléa geral.

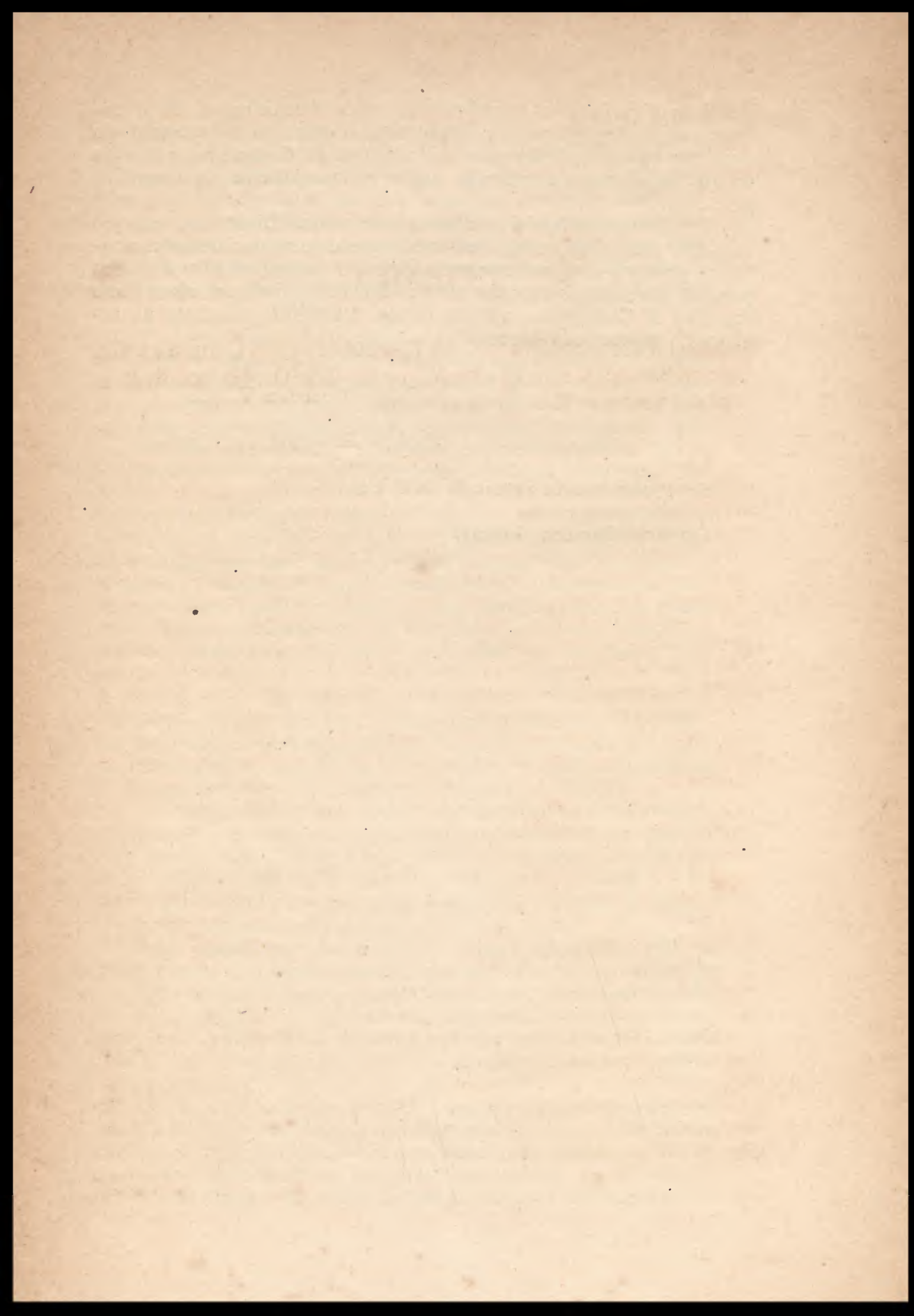
7.º Que não estando regularisada a actual Directoria, cumpre convocar immediatamente a assembléa geral para, na fórma dos estatutos, prover a esta instante necessidade. O que communico á V. Ex. para os fins convenientes, declarando-lhe outro sim que nesta data imponho á Companhia a multa de Rs. 1:000\$000 pela falta do registro do supracitado Decreto.

Deus Guarde a V. Ex.

MANOEL BUARQUE DE MACEDO.

Sr. Presidente da Provincia de S. Paulo.

Confere—Moreira Guimarães.



ANNEXO V

Sessão extraordinaria da Directoria da Companhia Sorocabana em 17 de Maio de 1880, ao mudar a séde para o Rio de Janeiro.

Aos desesete de Maio de mil oitocentos e oitenta, n'esta cidade de S. Paulo e no escriptorio da Companhia Sorocabana, presente os Srs. Directores interinos F. de Paula Mayrink, Eduardo Klingelhoefer e Bernardo Caymari, foi aberta a Sessão.

O Director Sr. Francisco de Paula Mayrink declarou que sendo hoje o primeiro dia util apóz a reunião da assembléa geral extraordinaria dos accionistas, que teve lugar no dia 15 do corrente, convidara a seus collegas para uma reunião extraordinaria da Directoria a fim de verificar e tomar posse dos bens e dinheiros da Companhia que pelos saldos das respectivas verbas da escripturação devem existir. O que sendo acceito pelos seus collegas procederam juntos e acompanhados do respectivo guarda-livros da Companhia, inspector geral do trafego, e eu secretario, á devida busca, a qual deu em resultado não ser encontrado na Companhia, de conformidade com os lançamentos feitos no livro « Diario » da Companhia o seguinte :

Saldo em dinheiro, que deveria existir no cofre, mas que não foi encontrado.	2:391\$616
Mais importancia que deveria existir em caixa mas que se acha debitada a Luiz Matheus Maylasky, conta de movimento	205:251\$149
Desfalque verificado.	207:642\$765

Valores

Especialisação da conta de debentures de 100\$000 cada um :	
Pago a credores da Companhia.	3.995
Idem pelo 13º e 14º dividendos.	2.206
A' disposição de credores conforme a escripturação.	1.788
Caucionados a Bernardo Caymari.	5.816
Depositados em caza de Maylasky & Ribeiro.	3.700
	17.505

Importancia nominal dos debentures, que a Companhia foi authorisada a emittir.	20.000
Saldo dos debentures em ser.	2.495
Que reunidos a	1.788
Formam este total.	4.283

Que se verificou não existirem nos cofres da Companhia.

Pelos Directores foi resolvido que, à vista de se ter verificado a não existencia do saldo de 2:391\$616 em dinheiro nos cofres da Companhia e estar debitada pessoalmente a Luiz Matheus Maylasky a quantia de 205;251\$149 que devia existir em caixa, e mais tendo-se igualmente verificado a não existencia de 2.495 (dous mil quatrocentos e noventa e cinco debentures) que deviam existir em cofre da Companhia, são os Directores de parecer que se leve ao conhecimento da autoridade competente para proceder criminalmente contra Luiz Matheus Maylasky em defesa dos direitos e interesses da Companhia.

(Assignados) F. P. Mayrink.

« E. Klingelhoefer.

« B. Caymari.

« João Lycio Gomes e Silva.—Secretario.

« George Oetterer.—Inspector geral.

« José Gomes de Andrade.—Guarda-Livros.

ANNEXO X

Contracto celebrado com a Provincia de S. Paulo, para o prolongamento de Bacaetava a Boituva.

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e nove, no Palacio do Governo da Provincia de S. Paulo, perante o Illm. e Exm. Sr. Dr. Laurindo Abelardo de Brito, Presidente da Provincia compareceu Luiz Matheus Maylasky, na qualidade de Presidente, da Directoria da Companhia Sorocabana e com procuração bastante dos mais membros da mesma Directoria afim de contractar a construcção do prolongamento da estrada de ferro da estação Bacaetava até o lugar denominado—Boituva— e por ambos foi estipulado o seguinte :

1.º O Governo Provincial concede à Companhia Sorocabana autorisação para prolongar a actual estrada de ferro da estação de Bacaetava até o lugar denominado—Boituva.

2.º Para este effeito ficam subistindo todas as disposições especificadas nos contractos de dezoito de Julho de mil oito centos e setenta e um, quinze de Fevereiro de mil oito centos e setenta e cinco e vinte de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, celebrados pelo Governo da Provincia com a mesma Companhia, na parte relativa à construcção e fiscalisação das obras, bem como a de todo movimento financeiro da Companhia, sem garantia de juros.

3.º Fica a Companhia autorisada a applicar no prolongamento a sua tarifa actual, que poderá ser elevada até sete por cento desde que a renda não chegue para distribuir um dividendo até essa importancia, sendo previamente ouvido o Governo, que concederá a elevação até aquelle maximo de modo que a Companhia possa realizar essa vantagem.

4.º Fica a Companhia obrigada a dar começo aos trabalhos dentro do prazo de tres mezes a contar da data do presente contracto ; a concluir o prolongamento de Bacaetava a Boituva no prazo de doze mezes contados do começo da obra, sob pena de caducar a concessão se fôr infringida qualquer destas condições.

5.º Ficam em inteiro vigor para o prolongamento, de que trata o presente contracto, as clausulas sexta e setima do contracto de vinte de Novembro de mil oitocentos e setenta e oito, acima referido.

6.º O Governo Provincial não assume para com a Companhia,

quer directa, quer indirectamente, nem uma responsabilidade e não se obriga a conceder-lhe outros favores além dos especificados n'este contracto, sem que a Companhia possa reclamar indemnisação mesmo por casos insolitos.

7.º Todas as obras serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos apresentados e approvados pelo Governo e que servirão de base ao presente contracto e a Companhia os não poderá alterar sem previa autorisação do mesmo Governo.

8.º Além das obrigações já contrahidas pela Companhia em relação ao serviço do correio, prestará a mesma em suas novas estações lugar para a agencia da repartição.

9.º O privilegio de zona fica dependente de deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, e da approvação da mesma todas as clausulas d'este contracto. No artigo 7.º—Em vez de—Todas as obras serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos apresentados e approvados pelo Governo e que servirão de base ao presente contracto e a Companhia os não poderá alterar sem prévia autorisação do mesmo Governo.—leia-se—Todas as obras serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos que apresentar e forem approvados pelo Governo, e a Companhia os não poderá alterar sem prévia autorisação. E para firmeza de tudo, mandou o mesmo Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia lavrar o presente termo que assigna com o Presidente da Directoria da Companhia Sorocabana por si, e como procurador dos demais membros da mesma Directoria, cuja procuração fica archivada nesta Secretaria. Pagou vinte e um mil e seiscentos réis de emolumentos, como consta da guia desta data assignada pelo Dr. José Joaquim Cardoso de Mello, Secretario do Governo, que também fica archivada.—E eu José Joaquim Cardoso de Mello. Secretario da Provincia o subscrevo. Laurindo Abelardo de Brito; Luiz Matheus Maylasky. Estavam duas estampilhas no valor de quatro centos réis completamente inutilisadas.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 30 de Março de 1882. Confere. (estava assignado) O official maior servindo de secretario.—*Benedicto Antonio C. Netto*

ANNEXO Y

Contracto celebrado com a Provincia de S. Paulo, para o prolongamento de Boituva a Tieté.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e um no Palacio do Governo da Provincia de S. Paulo, perante o Exm. Sr. Conde de Tres Rios, Vice-Presidente da Provincia, compareceu o Commendador Francisco de Paula Mayrink na qualidade de Presidente da Directoria da Companhia Sorocabana e com procuração bastante dos mais membros da mesma Directoria afim de contractar a construcção do prolongamento da estrada de ferro da estação de Boituva á cidade de Tieté, de conformidade com a Lei numero trinta e dous de vinte e um de Fevereiro do corrente anno, e por ambos foi estipulado o seguinte :

1.º O Governo Provincial concede á Companhia Sorocabana autorisação para prolongar a actual estrada de ferro da estação de Boituva até á cidade de Tieté.

2.º Para este effeito ficam subsistindo todas as disposições especificadas nos contractos de dezoito de Julho de mil oito centos e setenta e um, quinze de Fevereiro de mil oito centos setenta e cinco celebrados pelo Governo da Provincia com a mesma Companhia na parte relativa á construcção e fiscalisação das obras, bem como a de todo movimento financeiro da Companhia, sem garantia de juros.

3.º Fica a Companhia autorisada a applicar no prolongamento a sua tarifa actual que poderá ser elevada até sete por cento desde que a renda não chegue para distribuir um dividendo até essa importancia, sendo previamente ouvido o Governo que concederá a elevação até aquelle maximo de modo que a Companhia possa realizar essa vantagem.

4.º Fica a Companhia obrigada a dar começo aos trabalhos dentro do prazo de tres mezes a contar da data do presente contracto ; a concluir o prolongamento de Boituva á Tieté no prazo de dous annos, contados do começo da obra, sob pena de caducar a concessão se fôr infringida qualquer destas condições.

5.º Ficam em inteiro vigor para o prolongamento de que trata o presente contracto, as clausulas sexta e setima do contracto de vinte de Novembro de mil oitocentos e setenta e oito, acima referido.

6.º O Governo da Provincia não assume para com a Companhia

quer directa, quer indirectamente nenhuma responsabilidade e não se obriga a conceder-lhe outros favores além dos especificados neste contracto sem que a Companhia possa reclamar indemnisação mesmo por casos insolitos.

7.º Todas as obras serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, que apresentar e forem approvadas pelo Governo, e a Companhia as não poderá alterar sem previa autorisação.

8.º Além das obrigações já contrahidas pela Companhia em relação ao serviço do correio, prestará a mesma em suas novas estações lugar para agencia da repartição.

9.º O privilegio de zona fica dependente de deliberação da Assembléa Legislativa Provincial e da approvação da mesma todas as clausulas deste contracto. E para firmeza de tudo mandou o mesmo Exm. Sr. Conde de Tres Rios, Vice-Presidente da Provincia lavrar o presente termo que assigna com o Presidente da Directoria da Companhia Sorocabana, por si e como procurador dos demais membros da mesma Directoria, cuja procuração fica archivada na Secretaria do Governo. Pagou trinta mil réis de emolumentos, como consta da guia desta data, assignada pelo Doutor, Secretario do Governo, Arthur Luiz Cadaval, e que fica tambem archivada. Assigna este contracto o Director, Commendador João José Pereira Junior, com procuração do Presidente da Directoria o Commendador Francisco de Paula Mayrink e Director Eduardo Klingelhofer.—E eu Arthur Cadaval, Secretario do Governo o subscrevo. Conde de Tres Rios. João José Pereira Junior.—Estava uma estampilha no valor de quatrocentos réis, competentemente inutilisada.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 30 de Março de 1882, Confere. (estava assignado) O official maior servindo de secretario.—
Benedicto Antonio C. Netto.

ANNEXO Z

Contracto celebrado com a Provincia de S. Paulo, para construcção do ramal de S. Sebastião do Ti- juco Preto, passando por Tatuhy e Itapetininga.

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil e oito centos e oitenta e dois, no Palacio do Governo da Provincia, presentes o Illm. e Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, Presidente da Provincia, e o Dr. Americo Ferreira de Abreu, Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial, compareceu o Commendador João José Pereira Junior por si e como procurador bastante e especial do Commendador Francisco de Paula Mayrink, e de Eduardo Klingelhoefer, os tres Directores da Companhia Sorocabana de Estrada de Ferro, cuja procuração fica archivada, afim de contractar o prolongamento da estrada de ferro d'essa companhia até S. Sebastião do Tijuco Preto passando por Tatuhy e Itapetininga conforme a lei numero dezeseite de treze de Março do corrente anno e ajustou-se o contracto seguinte:

Art. 1.º O Governo Provincial concede á Companhia Sorocabana autorisação para construir um ramal que partindo de um ponto mais conveniente da sua estrada de ferro vá terminar em S. Sebastião do Tijuco Preto, passando por Tatuhy e Itapetininga.

Art. 2.º Para este effeito ficam subsistindo todas as disposições especificadas nos contractos de dezoito de Julho de mil e oito centos e setenta e um e quinze de Fevereiro de mil oito centos e setenta e cinco, celebrados pelo Governo da Provincia com a mesma Companhia, na parte relativa á construcção e fiscalisação das obras, bem como a de todo o movimento financeiro da Companhia, sem garantia de juros, e que não estão especificados no presente contracto.

Art. 3.º Fica este contracto dependente da approvação da Assembléa Provincial quanto ao privilegio de zona para o trecho da linha entre Itapetininga e S. Sebastião do Tijuco Preto, visto já estar regulada até Itapetininga por Lei Provincial numero dezeseite de treze de Março do corrente anno.

Art. 4.º As tarifas de transporte, quer de mercadorias, quer de passageiros, terão por base os limites maximos estipulados na condição vinte e cinco do contracto de dezoito de Julho de mil oitocentos e setenta e um e de conformidade com o capitulo quinto artigo

cento e cinco e seguintes do regulamento que baixou com o Decreto numero mil e novecentos e trinta, de vinte e seis de Abril de mil oitocentos e cincoenta e sete. Serão differenciaes de conformidade com a condição sexta do artigo vinte e cinco d'aquelle contracto, se o Governo á vista do desenvolvimento do trafego, entender que a Companhia deverá estabelecê-las organisando para este fim uma tabella que será sujeita á approvação do Governo.

Art. 5.º O artigo vinte e quatro do contracto de 18 de Julho de mil oitocentos e setenta e um fica alterado nos seguintes termos: —Se os lucros liquidos da Companhia excederem de dez por cento, terá o Governo Provincial o direito de exigir d'ella diminuição nas taxas de transporte, de conformidade com os respectivos estatutos.

Art. 6.º Fica a Companhia obrigada a cobrar os impostos de transito que forem estabelecidos pelo Governo, recebendo por esse serviço uma porcentagem igual á que o Governo pagar ás outras Companhias, sob pena de multa equivalente ao valor do imposto que deixar de ser arrecadado.

Art. 7.º Os Engenheiros da repartição de Obras Publicas terão passagem gratuita na estrada de ferro e seus ramaes, quando em serviço de sua profissão, mediante attestado do respectivo Director Geral, tendo este ultimo funcionario o direito a passe livre desde que o requesite para si.

Art. 8.º Fica a Companhia obrigada a começar os estudos do traçado da linha, que se projecta construir, dentro do praso de tres mezes da data deste contracto submettendo-os á approvação do Governo nos seis mezes depois d'aquelle praso, até Itapetininga e mais seis mezes até S. Sebastião do Tijuco Preto.

Art. 9.º A Companhia obriga-se a concluir a construcção da estrada de Itapetininga dentro de tres annos da data da approvação dos planos pelo Governo, e dentro de mais quatro annos o prolongamento até S. Sebastião do Tijuco Preto.

Art. 10. O Governo da Provincia não assume para com a Companhia, quer directa quer indirectamente nenhuma responsabilidade e não se obriga a conceder-lhe outros favores além dos especificados n'este contracto.

Art. 11. Todas as obras serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos apresentados e approvados pelo Governo, não podendo a Companhia alteral-os sem prévia autorisação do mesmo Governo.

Art. 12. Além das obrigações já contrahidas pela Companhia em relação ao serviço do correio, prestará a mesma em suas novas estações lugar para a Agencia da repartição. E por firmeza de tudo mandou o mesmo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, assigna com o Commendador João José Pereira Junior por si, e como procurador de outros Directores da Companhia Sorocabana, e com o Dr. Americo Ferreira de Abreu, Procurador Fiscal do Thesouro Provincial. Pagou de emolumentos provinciaes, como consta da guia desta data, a

quantia de noventa mil réis.—E eu João de Sá e Albuquerque, Secretario do Governo subscrevi. Francisco de Carvalho Soares Brandão, Americo Ferreira de Abreu, João José Pereira Junior. Estavam quatro estampilhas no valor de oitocentos réis competentemente inutilisadas.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 19 de Setembro de 1882.
Conferi.—*João de Sá e Albuquerque,*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1910

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1910

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1910

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1910

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

ANNEXO W

Contracto celebrado com a Provincia de S. Paulo, para o prolongamento de Boituva a Botucatú

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e dous, no Palacio do Governo da Provincia, presentes o Illm. Sr. Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, Presidente da Provincia e o Dr. Americo Ferreira de Abreu, Procurador Fiscal do Thezouro Provincial, compareceu o Commendador João José Pereira Junior, por si e como procurador bastante e especial do Commendador Francisco de Paula Mayrink e de Eduardo Klingelhoef, os tres Directores da Companhia Sorocabana da Estrada de Ferro, cuja procuração já existe archivada na Secretaria do Governo, afim de contractar o prolongamento da Estrada de Ferro dessa Companhia, seguindo de Boituva até Botucatú, ficou ajustado o seguinte contracto :

Art. 1.º O Governo Provincial concede á Companhia Sorocabana da Estrada de Ferro autorisação para prolongar a sua estrada do Boituva até Botucatú.

Art. 2.º Para este effeito ficam subsistindo todas as disposições especificadas nos contractos de dezoito de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco, celebrados entre o Governo da Provincia e aquella Companhia, na parte relativa á construcção e fiscalisação das obras, bem como de todo o movimento financeiro da Companhia, sem garantia de juros, e que não estão especificados no presente contracto.

Art. 3.º Fica este contracto dependente da approvação da Assembléa Provincial, quanto ao privilegio de zona e o direito de desapropriação.

Art. 4.º As tarifas de transporte quer de mercadorias, quer de passageiros, terão por base os limites maximos estipulados na condição vigesima quinta do contracto de dezoito de Julho de mil oitocentos e oitenta e um e de conformidade com o capitulo quinto, artigos cento e cinco e seguintes do Regulamento, que baixou com o Decreto numero mil novecentos e trinta de vinte e seis de Abril de mil oitocentos e cincoenta e sete. Serão differenciaes, de conformidade com a condição sexta do artigo vinte e cinco d'aquelle contracto, se o Governo, á vista do desenvolvimento do trafego, entender que a

Companhia deverá estabelecê-las, organisando para este fim uma tabella, que será sujeita á approvação do mesmo Governo.

Art. 5.º O artigo vinte e quatro do contracto de dezoito de Julho de mil oito centos e setenta e um fica alterado nos seguintes termos :

Se os lucros liquidos excederem a dez por cento terá o Governo Provincial o direito de exigir diminuição nas taxas de transporte, de conformidade com os respectivos estatutos.

Art. 6.º Fica a Companhia obrigada a cobrar os impostos de transito que forem estabelecidos pelo Governo, recebendo por esse serviço uma porcentagem igual á que o Governo pagar ás outras companhias, sob pena de multa equivalente ao valor do imposto que deixar de ser arrecadado.

Art. 7.º Os engenheiros da Repartição de Obras Publicas terão passagem gratuita na estrada de ferro e seus ramaes quando em serviço publico, mediante attestado do respectivo Director Geral, tendo este ultimo funcionario direito a passe livre desde que o requisito para si.

Art. 8.º Fica a Companhia obrigada a começar os estudos do traçado da linha que se projecta construir, dentro do prazo de tres mezes da data deste contracto, submettendo-os á approvação do Governo seis mezes depois.

Art. 9.º A Companhia obriga-se á concluir a construcção da estrada dentro do prazo de quatro annos da data da approvação dos planos pelo Governo.

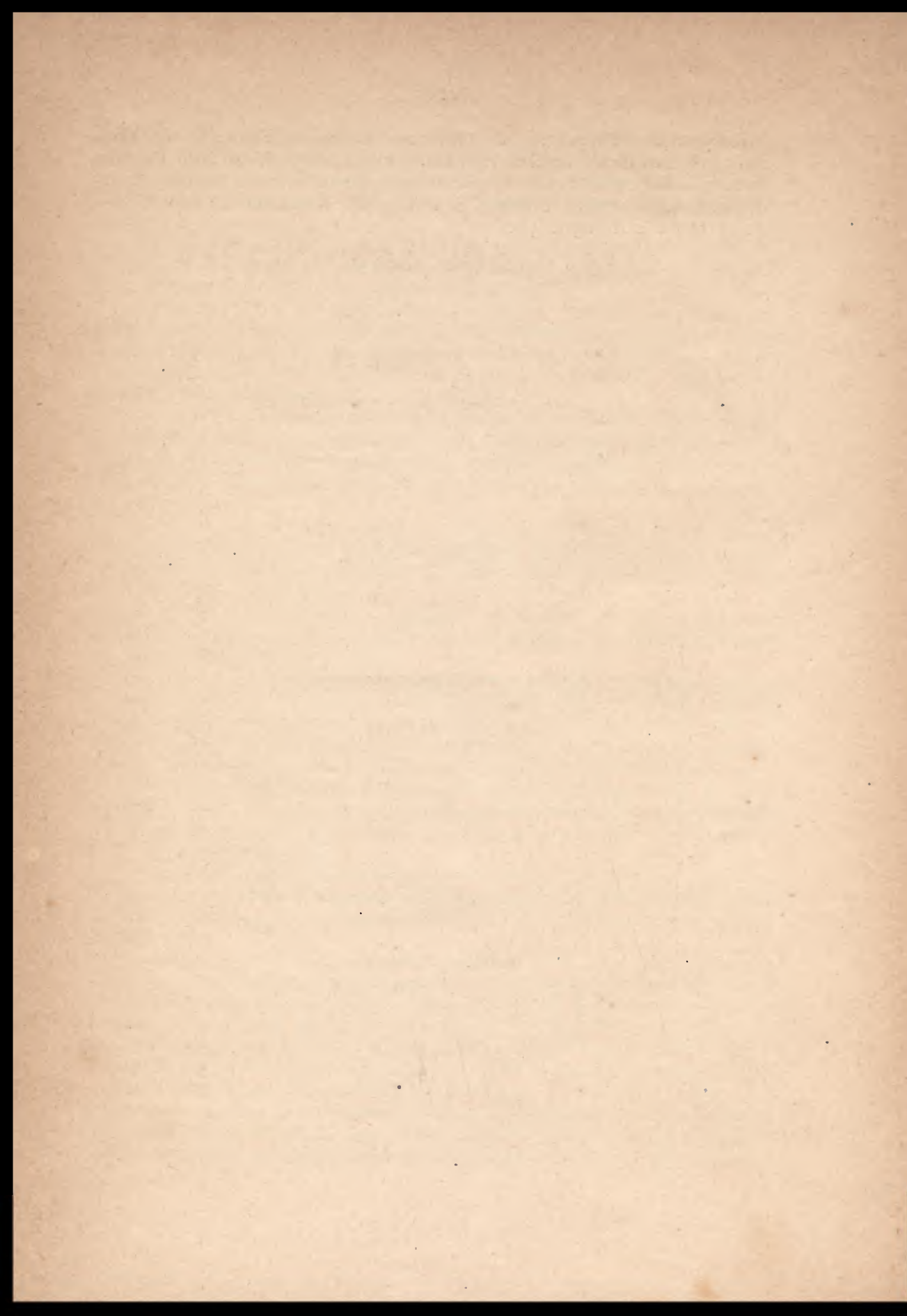
Art. 10. A Companhia sujeita-se á sancção estabelecida nas clausulas oitava e nona do contracto de dezoito de Julho de mil oitocentos e setenta e um no que forem applicaveis quando sem provar perante o Governo a circumstancia de força maior, deixe de cumprir qualquer das obrigações impostas nos dous artigos antecedentes.

Art. 11. O Governo da Provincia não assume para com a Companhia, quer directa, quer indirectamente, nenhuma responsabilidade e não se obriga a conceder-lhe outros favores além dos especificados neste contracto.

Art. 12. Todas as obras serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos apresentados e approvados pelo Governo, não podendo a Companhia alteral-os sem previa autorisação do mesmo Governo.

Art. 13. Além das obrigações já contrahidas pela Companhia em relação ao serviço do correio, prestará a mesma em suas novas estações lugar para a agencia da Repartição. E por firmeza de tudo mandou o mesmo Exm. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, assigna com o Commendador João José Pereira Junior, por si e como procurador dos outros Directores da Companhia Sorocabana, e com o Dr. Americo Ferreira de Abreu, Procurador Fiscal do Thesouro Provincial. Pagou de emolumentos provinciaes, como consta da guia desta data que fica archivada, a quantia de noventa mil réis.—E eu João de Sá e

Albuquerque, Secretario do Governo subscrevi. Francisco de Carvalho Soares Brandão, Americo Ferreira de Abreu, João José Pereira Junior.—Estavam tres estampilhas no valor de seis centos réis devidamente inutilisadas. Conferi. S. Paulo, 28 de Setembro de 1882.—*João de Sá e Albuquerque.*



LISTA DOS ACCIONISTAS

DA

Companhia Estrada de Ferro Sorocabana em 11 de Dezembro de 1882

N. de Ordem	NOMES	Acções	Com 90 dias	Votos
1	Ab. Dreyfus.	205	205	22
2	Adelia, menor	3	3	
3	Alcina, »	3	3	
4	Alexandre, »	3	3	
5	Alexandre Alves Torres Carneiro	20	20	4
6	Alexandre de Castro Peixoto, menor	5	5	1
7	Alexandre Wagner	100	100	15
8	Amaro Dias de Oliveira	50	50	10
9	Angela Maria de Madureira e Souza (D.).	74	74	12
10	Angelo Eloy da Camara	50	50	10
11	Anna Brandina de Arruda (D.).	2	2	
12	Anna Joel (D.)	7	7	1
13	Anna Maria de Jesus Martins (D.).	33	33	6
14	Anna Umbelina da Costa e Silva (D.).	53	53	10
15	Antonio Alvares de Magalhães.	100	100	15
16	Antonio Alves Torres Carneiro.	50	50	10
17	Antonio Augusto Ferreira	100		
18	Antonio Calvacante de Souza Raposo	21	21	4
19	Antonio Claudino da Roza	6	6	1
20	Antonio Ernesto Rangel da Costa	65	65	11
21	Antonio Ferreira Butler	100	100	15
22	Antonio Gonzaga Seneca de Sá Fleury.	2	2	
23	Antonio Joaquim Coelho da Silveira	80		
24	Antonio Joaquim Peixoto.	21	21	4
25	Antonio Joaquim de Sant'Anna.	39	39	7
26	Antonio José Alves Cerdeira	200		
27	Antonio José Corrêa Machado	50	50	10
28	Antonio José da Cunha	29	29	5
		1.471	1.091	173

N. de ordem	NOMES	Ações	Com 90 di: s	Votos
	Transporte.	1.471	1.091	173
29	Antonio José Gomes Brandão	90		
30	Antonio José de Moura Filho	237	237	24
31	Antonio José Seabra	32	32	6
32	Antonio Lourenço Vieira Lima.	30		
33	Antonio Luiz Ferreira de Carvalho	200	200	22
34	Antonio Luiz de Oliveira.	59	59	10
35	Antonio Marciano da Silva	5	5	1
36	Antonio Paulino Gonçalves Benjamim	10	10	2
37	Antonio Pereira dos Santos	6	6	1
38	Antonio Pinto Gomes	15	15	3
39	Antonio Wanderico	62	62	11
40	Augusto Alves de Azevedo	15	15	3
41	Augusto Corrêa Durão	64	64	11
42	Augusto Marcolino de Arruda	12	12	2
43	Banco Commercial do Rio de Janeiro	1.668	1.668	40
44	Banco Industrial e Mercantil	400	400	32
45	Barão de Escragolle.	50	50	10
46	Barão da Lagôa	130	130	18
47	Barão de Piratininga.	206	206	22
48	Belarmino Lecio de Carvalho Gama	59	59	10
49	Bernardina de Senna Loureiro(D.)	31	31	6
50	Bernadino Ferreira da Costa e Souza.	63	63	11
51	Bernardino Monteiro de Abreu.	23	23	4
52	Bernardo Avelino Gavião Peixoto, (Dez)	1.810	1:810	40
53	Braga Junior & C. ^a	13	13	2
54	Brandes & C. ^a	500	500	37
55	Candido Antonio de Moura.	11	11	2
56	Carlos Gaspar da Silva	110	110	16
57	Carolina Martins de Souza (D.)	2	2	
58	Casa de Misericordia de Sorocaba.	10	10	2
59	Charles Louis Drogmat Landré (Dr.)	260	160	20
60	Cristiano Exel.	35	35	7
61	Claudio de Madureira e Souza.	11	11	2
62	Clement Revest.	80	80	13
63	D. C. A. Azambuja & C. ^a	250	250	25
64	Domingos de Castro Peixoto.	25	25	5
65	Domingos de C. Peixoto Junior (menor)	5	5	1
66	Domingos Gonçalves	8	8	1
67	Domingos Jorge.	20	20	4
		8.088	7.488	599

N. de ordem	NOMES	Acções	Com 9) dias	Votos
	Transporte.	8.088	7.488	599
68	Domingos José de Siqueira Vianna	20	20	4
69	Domingos Silverio Bittencourt	100	50	10
70	Dorothea Anna Halfeld (D.)	261	261	25
71	Eduardo, (menor).	3	3	
72	Eduardo Klingelhofer	30	30	6
73	Eduardo Martins de Almeida.	22		
74	Emilio Nielsen.	30		
75	Emmanuella Lepert (D.).	56	56	10
76	Ernesto (menor)	3	3	
77	Ernesto Paulo Lacaze	1.100	1.100	40
78	Evaristo Antonio de Castro Ferreira.	2	2	
79	F. Sauwen & C.	49	49	9
80	Felisberto Nepomuceno Prates	11	11	2
81	Felix da Cunha Leão.	100	100	15
82	Felix dos Santos Vianna.	153	50	10
83	Felix dos Santos Vianna & C.	100	100	15
84	Fernando Antonio de Mello	16	6	3
85	Fernando Martins França	13	13	2
86	Ferreira de Souza & C.	25	25	5
87	Fidelis Nepomuceno Prates.	11	11	2
88	Fiorita & Tavelara	193	193	22
89	Floriano de Almeida Lima.	6	6	1
90	Fonseca & Cunha.	200	200	22
91	Francelino Barbosa	5	5	1
92	Francis Sauwen	124	124	17
93	Francisca Candida de Madureira (D.)	2	2	
94	Francisca Lepoldina de Souza Freire (D.).	4	4	
95	Francisco Antonio de Andrade.	5	5	1
96	Francisco de Castro Peixoto (menor).	5	5	1
97	Francisco Ferreira Leão.	320	320	28
98	Francisco Ignacio de Arruda	23	23	4
99	Francisco Jacomet.	71	71	12
100	Francisco José Leitão.	50	50	10
101	Francisco José da Rosa Gomes.	22	22	4
102	Francisco de Paula Mayrink	473	473	36
103	Francisco de P. O. Abreu (e suas filhas), Theophila, Leopoldina, Emilia e Anna	5	5	1
104	Francisco Pereira da Silva Vidal.	30	30	6
105	Francisco Rodrigues Feijó	15	15	3
		11.749	10.941	926

N. de ordem	NOMES	Acções	Com 90 dias	Votos
	Transporte.	11.749	10.941	926
106	Francisco Rodrigues Loureiro.	4	4	
107	Francisco Soares de Queiroz Junior.	5	5	1
108	Francisco de Souza Pereira.	7	7	1
109	Frederico Antonio Pedrozo.	5	5	1
110	Frederico Brand	68	68	11
111	Frederico Joel	6	6	1
112	Frederico Nielsen.	50		
113	Frederico Schreppell.	7	7	1
114	G. [Laport & C.	71	71	12
115	G. Oetterer.	5	5	1
116	Gabriel Marques Cantinho.	5	5	1
117	Gonçalves Ennes & C.	59	59	10
118	Guilherme Wanderico	46	46	9
119	Hamann & C	50		
120	Henrique Augusto de Gusmão	118	118	16
121	Henrique David.	100	100	15
122	Henrique Winterhoff	7	7	1
123	Honorio Barbosa da Fonseca (D.).	5	5	1
124	Hugo Muller.	55	55	10
125	Idalino Hirdes	95		
126	Izabella Elisebeth Grundtvig (D.).	29	29	5
127	J. A. Mutzenbecker	107	107	15
128	Jacintho da Silva Rebello.	50		
129	Jeremias Wanderico	77	77	12
130	Jeronymo Antonio Gonçalves	28	28	5
131	Jeronymo Mamede de Abreu Lolót.	5	5	1
132	Jeronymo Moreira da Rocha Brito.	59	59	10
133	Jesuino Pinto Bandeira	5	5	1
134	João A. de Azevedo Macedo Sobrinho.	296	296	27
135	João Alves Rodrigues Velho.	5	5	1
136	João Antonio de Aguiar.	50	50	10
137	João Antonio Galvão	11	11	2
138	João Baptista Berla	6	6	1
139	João Francisco Soares.	55	55	10
140	João Henrique Adams.	5	5	1
141	João José Pereira Junior.	800	800	40
142	João Kenippell	3	3	
143	João Magalhães & C.	4	4	
144	João Moreira Freire	30	30	6
		14.142	13.089	1.165

N. de ordem	NOMES	Acções	Cem 90 dias	Votos
	Transporte.	14.142	13.089	1.165
145	João Nunes de Oliveira	2	2	
146	João Pinto Simões.	200	200	22
147	João Pires de Almeida Mello.	78	78	12
148	João da Silva Cardoso.	8	8	1
149	João Soares do Amaral P ^e	6	6	1
150	João Silvestre de Oliveira	5	5	1
151	João Thomaz Alves Nogueira.	2	2	
152	Joaquim Antonio Cardoso.	5	5	1
153	Joaquim Antonio G. Basto Junior.	50		
154	Joaquim Antonio Pinto Martins.	29	29	5
155	Joaquim Augusto da Silva	10	10	2
156	Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho	5	5	1
157	Joaquim José de Madureira.	20	20	4
158	Joaquim José Soares	5	5	1
159	Joaquim Pinto Cardoso de Menezes	60	60	11
160	José Abrantes de Lima Pacheco Filho.	952	952	40
161	José Antonio Cardoso.	9	9	1
162	José Antonio Moreira Bastos.	5	5	1
163	José Antonio Romaguera.	26	26	5
164	José Antonio de Souza Bertholdo.	5	5	1
165	José Antonio Vieira Veiga	474	474	36
166	José C. de Castro Peixoto (menor.	5	5	1
167	José Caetano de Arruda.	58	58	10
168	José Cardoso de Moura Brazil (Dr.)	100	100	15
169	José Domingues de Souza e Silva	365	365	30
170	José Fernandes Couto.	150	150	20
171	José Ferreira Leão Sobrinho.	5	5	1
172	José Ignacio Guedes de Figueiredo.	84	84	13
173	José Joaquim de Andrade.	70	70	12
174	José Joaquim de Souza.	2	2	
175	José Machado de Andrade	30	30	6
176	José Maria Alves da Silva	50	50	10
177	José Padilha de Camargo.	1	1	
178	José Pedro de Souza Meirelles.	89	89	13
179	José Pedroso da Trindade.	5	5	1
180	José Pereira da Fonseca.	6	6	1
181	José Pereira da Rocha Paranhos	400	400	32
182	José Pinto Telles	32	32	6
183	José Ribeiro da Fonseca.	5		
		17.555	16.447	1.482

N. de ordem	NOMES	Acções	Com 90 dias	Votos
	Transporte.	17.555	16.447	1.482
184	Josè Rogich	22	22	4
185	José Rolim de Moura.	1	1	
186	José Salgado Guimarães	9		
187	José Teixeira Cavalleiros.	32	32	6
188	Josepha Maria de Almeida Leme (D.)	15	15	3
189	Jules A. Grange.	50	50	10
190	Julio Augusto Teixeira	100	100	15
191	Julio Lopes de Oliveira	49	49	9
192	Klingelhoefer & C.	300	300	27
193	Luiz Bianchi.	5	5	1
194	Luiz Emilio Chatenay.	200	200	22
195	Luiz Matheus Maylasky	442	442	34
196	Luiz Romaguera	20	20	4
197	Manoel Alves Vieira Lima	250	200	22
198	Manoel Barbosa Gomes de Oliveira.	16		
199	Manoel de Castro Machado.	1.130	1.130	40
200	Manoel Francisco da Costa Bastos.	200	200	22
201	Manoel Guilherme da Silveira.	250	250	25
202	Manoel Innocencio da Roza.	117	117	16
203	Manoel José Rebello Duarte.	100	100	15
204	Manoel José Soares Pinheiro.	80		
205	Manoel Leima	5	5	1
206	Manoel Quaresma Pimentel.	20	20	4
207	Manoel Rodrigues de Moraes Barros.	23	23	4
208	Manoel Ventura Teixeira Pinto.	5	5	1
209	Manoel Vieira Nunes.	107	107	15
210	Manoella do Patrocinio de Madureira (D)	5	5	1
211	Maria Claudina de Madureira (D.).	11	11	2
212	Maria Feliciano de Andrade (D.).	11	11	2
213	Maria Fidencia de Castro (D).	2	2	
214	Mathias Mauricio de Madureira	11	11	2
215	Maximiliano Martins Garibaldi.	2	2	
216	Maylasky, Peixoto & C.	200	200	22
217	Mendes & Braga	65	65	11
218	Miguel Maria Ferreira Ornellas	278	278	26
219	Nicolau Vergueiro.	617	617	40
220	Paulina Joel (D.)	5	5	1
221	Paulino José de Andrade Bastos	100	100	15
222	Pedro José Sanger.	11	11	2
		22.421	21.158	1.906

N. de ordem	NOMES	Acções	Com 90 dias	Votos
	Transporte.	22.421	21.158	1.906
223	Pedro Perestrello da Camara	65	65	11
224	Prudencio Martins de Souza Fontes	2	2	
225	Rita (menor).	3	3	
226	Roberto Dias Baptista.	59	59	10
227	Salvador Xavier de Jesus.	5	5	1
228	Samuel Irmãos & C.	53	53	10
229	Sophia de Andrade Maylasky	6	6	1
230	Souza, Fonseca & C.	265	65	11
231	Theodor Heinicke	10	10	2
232	Theodoro Casenave.	79	79	12
233	Theodoro Kaysel	5	5	1
234	Thereza (menor).	1	1	
235	Torquato Antonio da Silva.	21	21	4
236	Veiga & C.	438	438	34
237	Viuva Marie Petit.	4	4	
238	Viuva Melanie Sepine.	60	60	11
239	Vicente Eufrazio da Silva Abreu.	30	30	6
240	Vicente de Oliveira Lacerda,	14	14	2
241	Victorino Antonio da Silva	50	50	10
		23.591	22.128	2.032





